



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.352

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

28 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de Fevereiro de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 012/2017 15 DE FEVEREIRO/2017

ALCINOPOLIS

1	CELIO EDMILSON CORGOZINHO	28.761.890-0
2	WALLACE APARECIDO NUNES PRADO	28.765.071-5

AMAMBAI

3	ALCEU CARLOS DELIBERALI	28.750.298-8
4	ALICE PRANDINI	28.720.074-4
5	ANDRE FIDENCIO DO AMARAL	28.773.257-6
6	JOAO DELORENZO NETO	28.743.804-0
7	MEIRE GRACAS RIBEIRO SOUZA BENEZ	28.624.433-0
8	ODELSON MALACARNE	28.738.275-3
9	ODELSON MALACARNE	28.738.276-1
10	OSWALDO LUIZ BENEZ JUNIOR	28.708.878-2

ANASTACIO

11	HUGO FARIAS SANTOS	28.695.980-1
12	NILSON JOSE DOS SANTOS	28.735.277-3
13	VALDIR ALVES DE MELO	28.741.838-3

ANAURILANDIA

14	CLINEU ALEXSANDER PERIGO	28.774.736-0
15	JOSE ANGELO FRANCISCATO	28.746.352-4
16	SUELY NUNES FROES	28.745.403-7

ANTONIO JOAO

17	FLAVIO JOSE PRETO	28.745.772-9
----	-------------------	--------------

AQUIDAUANA

18	BENJAMIN STEINBRUCH	28.749.528-0
19	JOSE PEREIRA DITTMAR	28.744.484-8
20	THIAGO COELHO DE PAULA	28.664.847-4

ARAL MOREIRA

21	FERNANDO JUNIOR PELOI FERNANDES	28.739.098-5
22	SAMUEL PELOI	28.699.920-0

BANDEIRANTES

23	AGROPASTORIL PRIMAVERA DE OURO LTDA	28.669.604-5
24	AMADO RODRIGUES ALMEIDA	28.727.021-1
25	CLEITON OLIVEIRA REZENDE	28.730.056-0

BATAGUASSU

26	MARCELO OLIVEIRA DE LIMA	28.696.152-0
27	MAURICIO VANTINI SANTELLO	28.782.380-6
28	UDO WENDLAND	28.757.531-4

BATAYPORA

29	AUGUSTO ALBERTO LEITE	28.771.677-5
30	FABIO MARTINS BORGES	28.773.076-0
31	HELENTON MONTEIRO LOVERDE	28.776.619-5
32	IVAN APARECIDO DO NASCIMENTO	28.783.423-9
33	TIAGO VIEIRA DE MIRANDA	28.745.242-5

BAUS

34	LUCIA FATIMA SARTORI	28.612.248-0
----	----------------------	--------------

BELA VISTA

35	ADEMAR ALVES DE FREITAS	28.745.992-6
----	-------------------------	--------------

BONITO

36	CRISTINA YURI KAMINICE	28.743.537-7
37	MARCELO FONTES PEREIRA	28.761.774-2
38	SERGIO CARLOS DE GODOY HIDALGO	28.745.691-9
39	TADASHI KAMINICE JUNIOR	28.751.596-6

CABECEIRA DO APA

40	NORDELE CABREIRA	28.693.841-3
----	------------------	--------------

CAMAPUA

41	ALAN KARDEC INACIO	28.661.023-0
42	AYRAM QUIRINO RODRIGUES	28.746.044-4
43	DAYANE APARECIDA ALVES DA COSTA	28.783.373-9
44	ROGERIO SORGATTO	28.594.199-2
45	ROSA RAMOS DA SILVA	28.745.198-4
46	SIRLENE NUNES AMORIM	28.755.439-2

CAMPO GRANDE

47	FERNANDO FLORES CORREA JUNIOR	28.764.647-5
48	GILBERTO TSUNEKAZU AGUENA	28.693.101-0
49	JOAO CARLOS BRANDES GARCIA	28.722.573-9
50	JOAQUIM CORREA REZENDE	28.632.425-3
51	LAURA CAMARGO VARELA	28.686.994-2
52	MARCELO EZIDIO DE LIMA	28.780.862-9
53	P. ROBERTO DA SILVA FILHO ME	28.343.504-6
54	PRO POSTOS - PECAS E SERVICOS LTDA	28.346.329-5
55	SOARES ROCHA CONSTRUTORA LTDA	28.335.572-7

CARACOL

56	JORGE LORENZONI BASSO	28.746.046-0
57	ROSARIO PANTALENA	28.654.885-2

CASSILANDIA

58	CARLOS ARMINDO F. DE CASTRO	28.754.910-0
59	MARIO CESAR HIPOLITTI	28.743.204-1

CHAPADAO DO SUL

60	PAULO ANDRE KESSLER	28.785.716-6
----	---------------------	--------------

CORGUINHO

61	BENJAMIN STEINBRUCH	28.749.529-9
62	BENJAMIN STEINBRUCH	28.749.530-2
63	LAUDIONOR MELO GONCALVES	28.704.805-5
64	ZOROASTRO COUTINHO NETO	28.784.138-3

CORUMBA

65	ANIZIO VICENTE DE PAULA	28.757.299-4
66	DANUSA ORTEGA SULZER	28.754.692-6
67	EDSON ASSIS	28.673.059-6

68	ERCI REZENDE NOGUEIRA	28.745.351-0	JARDIM	
69	JOAO FRANCISCO CHINCOVIAKI	28.745.023-6	122	MARIA ERCY LOUBET SA28.583.578-5
70	JOAO PEDRO TEODORO BENTO	28.764.474-0	JATEI	
71	JOSE CARLOS DE CERQUEIRA CESAR	28.745.794-0	123	JOSE HUMBERTO SERRAGLIO28.787.703-5
72	MARIA JOSE NOGUEIRA DE CERQUEIRA CESAR	28.744.691-3	124	MARILDO APARECIDO SOARES REG EC FAMILIAR28.756.939-0
73	MUNIFE DE ANDRADE ARAGI	28.765.475-3	125	VERONICA WEILLER DE PAULA28.765.360-9
74	PEDRO PIRES JUNIOR	28.745.262-0	126	VICTOR DE MORAES BARROS LAMACCHIA28.769.141-1
75	RAMAO LOIRSON FRANCO DE MORAES	28.676.973-5	LAGUNA CARAPA	
COSTA RICA			127	DINORA BERGAMASHI28.733.101-6
76	EUMILDO PEREIRA DE SOUZA	28.718.528-1	128	JOSE APARECIDO GONCALVES DA SILVA28.764.743-9
77	MARCELO SOUZA DUARTE	28.745.712-5	MARACAJU	
78	OSWALDO LONGHI FILHO	28.782.669-4	129	GUIDO MANICA E OUTRA28.710.257-2
COXIM			130	MARIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES28.680.743-2
79	BENJAMIN STEINBRUCH	28.749.527-2	MIRANDA	
80	DEVAIR APARECIDO FERRI	28.745.014-7	131	AIMARDI DE LIMA FERREIRA28.775.266-6
81	OLIMPIO OBREGAO NOGUEIRA	28.745.349-9	132	ANTONIO ALVES28.523.526-5
DEODAPOLIS			MUNDO NOVO	
82	FRANCINIL PIRES CARVALHO	28.577.802-1	133	OTACILIO TEIXEIRA DE JESUS28.766.330-2
83	MARIA JOSEI LIMA LOPES	28.787.941-0	134	RAFAELA PALMA DE OLIVEIRA28.782.292-3
DOIS IRMAOS DO BURITI			NAVIRAI	
84	MAXSUEL PINTO CARVALHO	28.774.449-3	135	CARLOS SANDES DE OLIVEIRA28.714.309-0
85	PAULO FORTES PEREIRA	28.764.648-3	136	LINO SCHUEROFF28.740.602-4
86	VALDECIR CAETANO DO NASCIMENTO	28.634.233-2	NIOAQUE	
DOURADINA			137	ANA MARIA RIOS ARGUELHO28.745.384-7
87	DENISE OSTEMBERG SCHMIDIKE	28.784.415-3	138	HELSINER DE LIMA RIBAS28.774.454-0
DOURADOS			139	LUIS FLAVIO MUZZI MENDES28.723.418-5
88	ADAO FREITAS	28.662.514-8	NOVA ALVORADA DO SUL	
89	ALDA CRISTINA BUCHER	28.784.123-5	140	CELSO DANTAS RIGHETI28.746.918-2
90	ALDAIR DA SILVEIRA	28.744.321-3	NOVA AMERICA	
91	ANTONIO MORIKAWA	28.516.511-9	141	SANDIA BERGAMASCHI PEZERICO28.688.966-8
92	ESMALTE BARBOSA CHAVES	28.747.148-9	NOVA ANDRADINA	
93	HERALDO SOARES GUEVARA	28.777.220-9	142	HELIO VIEIRA BARRETO28.702.917-4
94	LAURO DIERINGS	28.724.752-0	143	JEAN CARLOS BORTOT28.758.079-2
95	VERA LUCIA KUTTERT DA SILVA	28.766.701-4	144	LUZIA TORQUETI RODRIGUES BORTOT28.745.714-1
96	WOLNEI MARQUES ZEVIANI	28.745.296-4	145	LUZIMAR PEREIRA DA SILVA28.652.081-8
ELDORADO			146	PEDRO CAMPOS BERNARDO28.787.101-0
97	HAROLDO DE MORAES	28.654.577-2	147	ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS CAPUCI28.732.980-1
98	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	28.765.788-4	NOVO HORIZONTE DO SUL	
FATIMA DO SUL			148	EDIEMERSON FERREIRA DE ARAUJO28.771.325-3
99	TEODOLINO DE SOUZA	28.745.205-0	149	RODRIGO MEURER28.792.451-3
GLORIA DE DOURADOS			PARAISO DAS AGUAS	
100	DANIELE DA SILVA TEIXEIRA PINTO	28.773.703-9	150	DAVI BORGES DE LIMA28.785.860-0
101	DIRCEU GONCALVES BEZERRA	28.783.106-0	151	JOSE HILARIO GRISUK28.777.402-3
102	MARCOS BAGORDAKIS DE OLIVEIRA	28.783.454-9	152	MARIA CECILIA DE JESUS BERGAMO28.783.438-7
GUIA LOPES DA LAGUNA			PARANAIBA	
103	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	28.746.000-2	153	BRUNO HENRIQUE CERVANTES FUZARI28.744.844-4
IGUATEMI			154	CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA28.712.258-1
104	ADEMAR FUENTES ROMERO	28.517.210-7	155	MARCELO VALIM MELO28.593.669-7
105	IVAN BENITO TIBURI	28.700.248-9	156	SEBASTIAO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS28.764.971-7
106	LEANDRO JOSE NUNES	28.789.820-2	157	SILVIO LOPES DE ALMEIDA28.721.766-3
107	NILSON PIARETE	28.772.416-6	PARANHOS	
ITAPORA			158	ANTONIO VILMAR CORAL28.751.685-7
108	ILDO PEREIRA CORTEZ	28.730.288-1	159	ARMANDO POSTIGO28.784.911-2
IVINHEMA			160	MAX ANDRE MACHADO DIAS28.764.143-0
109	ANTONIO FELIX DE MELO	28.782.037-8	PEDRO GOMES	
110	BRUNO JOSE HOEPERS	28.769.385-6	161	ELIANE DA SILVA ALMEIDA NEFF28.660.668-2
111	CLAUDINEI MAGRE	28.660.361-6	162	GABRIEL HENRIQUE BAZZANELLA28.744.861-4
112	JOSE MARIA ROTTA ALVORADO	28.783.967-2	163	OG BARBOSA MAIA FILHO28.784.479-0
113	LUIZ RICARDO SCHUEROFF	28.786.419-7	164	RENILDO ZAMBIASI28.672.862-1
JAPORA			PONTA PORÁ	
114	CLAUMIR PEDRO PEREIRA	28.743.967-4	165	ALEXANDRE CARDINAL DE JESUS28.745.307-3
JARAGUARI			166	HILARIO JOSE NARDI28.678.192-1
115	CAMILA DALPASQUALE	28.725.733-9	167	MARCIO REIS ALVES DIAS28.693.786-7
116	FERNANDO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	28.744.710-3	168	THEOBALDO MACHADO VILELA28.547.222-4
117	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	28.784.961-9	PORTO MURTINHO	
118	MARINEY BORGES QUEIROZ	28.652.360-4	169	CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA28.775.303-4
119	MARLEY BORGES QUEIROZ	28.652.361-2	170	NILTON BALBUENA SALAZAR28.784.353-0
120	OSMAIR GONCALVES DE SOUZA	28.651.721-3	RIBAS DO RIO PARDO	
121	VALDINEI QUEIROZ BORGES	28.652.380-9	171	AMILTON PELEGRINE NELLI NETO28.773.198-7

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	12
Boletim de Pessoal.....	15
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	21
Municipalidades.....	24
Publicações a Pedido.....	27

172	ANY PENTEADO TRENTIN	28.697.981-0
173	MELINA PENTEADO TRENTIN	28.721.833-3
174	PERICLES PAULO PANIAGO	28.782.412-8
RIO BRILHANTE		
175	FLAVIO CURBANI	28.748.970-1
176	ODETE FORINI BARRIONUEVO	28.699.123-3
177	RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA	28.644.418-6
RIO NEGRO		
178	GILSON MAEDA BRENTAN	28.782.352-0
179	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	28.763.927-4
180	PAULINO GONCALVES AMORIM	28.695.649-7
181	RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	28.773.765-9
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
182	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA MOREIRA	28.699.272-8
183	VANIA CARLA DA SILVA SOUZA BRITO	28.745.796-6
ROCHEDO		
184	DURVALINO PERES JERONIMO	28.751.944-9
185	FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR	28.762.765-9
186	LUIZA CINTRA SILVERIO	28.784.142-1
187	MARIA DA CONCEICAO VAZ PERES	28.729.214-2
SANTA RITA DO PARDO		
188	RICARDO SERAFIM UCHOA FERRO	28.776.294-7
189	SERGIO ALDIR FROZER	28.701.478-9
SAO GABRIEL DO OESTE		
190	MAHARA BARBOSA NONATO	28.746.638-8

191	MAYRA CANIZA GARCIA	28.684.682-9	27	INGRID CAROLINE ABREU ANDRADE 05233150158	28.380.101-8			
192	RODRIGO BONILLA	28.611.308-2	CAMPO GRANDE					
SELVIRIA			28	ADRIANI S DOS SANTOS SIQUEIRA EIRELI	28.380.823-3			
193	DANIEL GARCIA REZENDE	28.735.699-0	29	AELSON FERNANDES CACERES 32252099100	28.364.284-0			
SETE QUEDAS			30	ALDA MARIA DE OLIVEIRA 35619929191	28.363.341-7			
194	MARCELO WIGGERS	28.744.809-6	31	ALINE PEQUENO DA SILVA	28.375.473-7			
SIDROLANDIA			32	ANA MANOELA ARAUJO P DE OLIVEIRA ME	28.384.028-5			
195	MAICON STRAUB	28.731.835-4	33	ANDRESSA GUIMARAES DA COSTA 02791649123	28.401.417-6			
196	MARIANA CRISSIUMA FONSECA RIBEIRO	28.779.407-5	34	ANTONIO NATAL JACOBOWSKI	28.374.841-9			
TAQUARUSSU			35	AURIANNY RIBEIRO DA SILVA 00576836117	28.397.218-1			
197	EMERSON CORREA DE ARAUJO	28.764.368-9	36	BRUNA RENATA INACIO MENDES 01627525122	28.402.898-3			
198	JOSUE BARRETOS DOS SANTOS	28.742.978-4	37	BRUNA SAYURI OYADOMARI	28.358.893-4			
199	NEUSA CORREA DE ARAUJO	28.764.369-7	38	BRUNO ARAUJO DOMINCIANO 32228682802	28.406.826-8			
200	SANDRO FELIX MELLO	28.765.973-9	39	BRUNO IRES ROCHA 01715785118	28.410.034-0			
TERENOS			40	CAMILA BATTISTOTTI BARBOSA 02011354188	28.389.502-0			
201	GUSTAVO SERRA MACEDO	28.762.842-6	41	CARLOS DA SILVA AMERICO 29450853134	28.361.382-3			
202	HORACIO ALVES FERREIRA NETO	28.668.744-5	42	CARLOS MAGNO MARCHETTI 55733808187	28.360.183-3			
203	JOSE MAGNO COELHO DE PAULA	28.611.267-1	43	CAROLINA AMIANTI 05052011946	28.410.417-5			
204	MARIA HELENA JUNQUEIRA CALDEIRA	28.745.563-7	44	CAROLINE AMARANTE ALBUQUERQUE 86134825115	28.414.809-1			
205	NERY SA E SILVA AZAMBUJA	28.720.873-7	45	CAUE PEREIRA RODRIGUES LYRIO 02209119162	28.405.562-0			
206	THIAGO COELHO DE PAULA	28.696.379-5	46	CESAR AUGUSTO M SOUZA BATISTOTI 03205044177	28.417.482-3			
TRES LAGOAS			47	CLAUDEMIR SOUZA DOS SANTOS 78015855187	28.374.062-0			
207	LUIZ FELIPE AMARAL TOSTA	28.784.038-7	48	CLEITON JOSE DE SOUZA LEITE 99144247168	28.418.502-7			
208	MINORU KAWATA	28.744.753-7	49	CONCRELIT INDUSTRIA E COM.DE TELHAS LTDA	28.363.530-4			
VICENTINA			50	CRISTIANE ROCHA DOS ANJOS 29230280828	28.371.680-0			
209	JOSE ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	28.764.357-3	51	CRISTIANY BITENCORT MORATO 02351792130	28.361.715-2			
210	RITA ELIZABETH FAVARO BONILHA PERUSSO	28.652.018-4	52	DELCIDIO BARBOSA ARANTES 20392460106	28.363.338-7			
ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.								
			Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.					
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,								
D E C L A R A:								
Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;								
Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.								
Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.								
Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2017.								
LAURI LUIZ KENER								
Superintendente de Administração Tributária								
ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 013/2017 15 DE FEVEREIRO/2017								
AGUA CLARA								
1	MARCOS DA SILVA 39066010134	28.369.801-2	52	DEUCIDES BEZERRA DIOLINDO 60399317104	28.398.956-4			
AMAMBAI			54	DIEGO LOURENCO DE ALBUQUERQUE 04457543110	28.387.598-4			
2	EDUARDO DAUZAKER TOMAZELLA 04804464158	28.364.142-8	55	DILSON CORREIA DOS SANTOS 44495609149	28.407.653-8			
3	LUCENI MACHADO SILVEIRA 02141669103	28.395.999-1	56	DISQUE PIZZA PIZZARELLA LTDA	28.296.935-7			
4	NATHALIE BERNEGOSI ALVES 01728149100	28.395.818-9	57	E. E. C. NERY	28.399.624-2			
ANAURILANDIA			58	ELIANE DE SOUZA AMARAL 00034250107	28.412.276-9			
5	MADERIBA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	28.370.695-3	59	ELINETE MARIA CAIXETA 40431851115	28.369.426-2			
ANGELICA			60	ELZA DE DEUS TOLDATO 25738500130	28.406.499-8			
6	BRUNA SANTOS RIBEIRO 02987521154	28.416.143-8	61	EMERSON INACIO DINIZ 00989040194	28.402.268-3			
ANTONIO JOAO			62	EMERSON MIRANDA MATOSO 76672441115	28.371.427-1			
7	ANA LUCIA JARA FERNANDES 03873275171	28.416.796-7	63	EMEVI STORE VESTUARIO LTDA ME	28.409.198-7			
APARECIDA DO TABOADO			64	EVA BEATRIZ BLASCO XAVIER 02483179118	28.405.353-8			
8	CASSIA APARECIDA GARCIA OLIVEIRA 01452205167	28.401.172-0	65	EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS 00795519125	28.406.064-0			
9	WAYNE DE CARVALHO XAVIER 89239105115	28.376.316-7	66	EXOTICA MOVEIS E DECORACOES LTDA	28.381.072-6			
AQUIDAUANA			67	F.F.A - DOGUERIA E LANCHONETE LTDA	28.373.574-0			
10	ALESSANDRA BARBOSA 90936647191	28.399.152-6	68	FABIANO DE OLIVEIRA 02697406190	28.415.060-6			
11	ECO POUSADA R & B LTDA	28.383.706-3	69	FLAVIO ROCHA CORREA 76693147100	28.360.989-3			
ARAL MOREIRA			70	GABRIELA MONTEIRO SEVERINO 04262364160	28.418.254-0			
12	WISLEM ARCE DE SOUZA 00732813107	28.417.362-2	71	GABRYELA ZAYRA SANTOS GONÇALVES 06048327102	28.415.291-9			
BATAGUASSU			72	GLEYCE KELY VILELA ALVES 00636957152	28.415.774-0			
13	DONATO DOS SANTOS RODRIGUES 76319075104	28.361.057-3	73	GOULART & BOVOLINE LTDA ME	28.412.415-0			
14	VALMIR LADEIA DE SOUZA 31104938880	28.362.179-6	74	GRACE KELLE MERLOTO SILVA LEMES 00826874126	28.384.453-1			
BELA VISTA			75	GRACIELA GIMENEZ ROSA DA ROCHA 58011676172	28.416.288-4			
15	MAYARA FLORES BONATTO 04096635146	28.416.354-6	76	HELIO MARQUES DA COSTA JUNIOR 04263708130	28.377.194-1			
16	PATRIC ALVES DE MEIRA	28.355.940-3	77	ISABELA MARIOTTO CLEMENTE 03741191124	28.384.266-0			
BONITO			78	JACIRA APARECIDA ALVES XIMENES	28.355.507-6			
17	IG COMERCIO DE SEMENS LTDA	28.389.271-4	79	JEFFERSON ASSIS PRATES DUARTE 00061075167	28.397.586-5			
18	JOSIMAR BENITES TRINDADE 01428765182	28.409.220-7	80	JEFFERSON SILVA MEAURIO 94235589172	28.392.593-0			
19	PAULO CESAR GUIMARAES 10743272846	28.408.889-7	81	JOSE ALVES DA SILVA 17740371149	28.361.072-7			
20	SANDRA MARCIA ROSSI	28.365.967-0	82	JP GUINCHOS E SERVIÇOS LTDA ME	28.402.855-0			
BRASIL								

120	VANESSA A MENEZES DAMAS 73695360178	28.412.291-2
121	VANESSA NUNES DA MOTA 03445830150	28.390.388-0
122	VITOR CASTILHO MENDES 05890743180	28.414.593-9
123	VITOR HUGO AFONSO SILVA COSTA 05855440184	28.401.107-0
124	VIVIANE PEREIRA VIEIRA 00772123128	28.399.096-1
CASSILANDIA		
125	DEBORA CANDIDA OLIVEIRA LEONEL 01098216105	28.404.699-0
126	JOAO FRANCISCO DE ANDRADE 25660160115	28.395.987-8
127	JOSE CASTILHOS NETO 42753801851	28.409.212-6
128	PLINIO CARLOS KERBER	28.390.620-0
129	RONILSON BEZERRA DA SILVA 96534680653	28.394.190-1
CHAPADAO DO SUL		
130	IRIS DITTMAR MEIRA 22363537823	28.409.000-0
131	JOVITA BRIZOLA DA ROSA 40662144015	28.384.805-7
132	RAFAEL ARENHART 02719219193	28.400.981-4
133	ROSANE PEREIRA FERREIRA 83199624120	28.411.502-9
CORUMBA		
134	ANA DA SILVA 34368949153	28.414.946-2
135	DANIELLE SOUZA OHARA	28.377.295-6
136	EDINEY SAMBRANA	28.339.644-0
137	ELSON BARBOSA DE OLIVEIRA 40277181860	28.407.574-4
138	FABIO RODRIGUES DA PAZ 90772644187	28.376.700-6
139	I. H. DE SOUSA	28.395.808-1
140	ROSMERY VARGAS PRADO	28.383.804-3
COSTA RICA		
141	IVONE R DO NASCIMENTO LTDA	28.377.576-9
COXIM		
142	JOICY FERREIRA BORGES 03314347170	28.394.561-3
143	JOSE MARDONIO DA SILVA 87186446191	28.382.237-6
144	SEBASTIAO DA SILVA HOLANDA 54256135120	28.389.746-5
DEODAPOLIS		
145	ANA CAROLINA DA SILVA 06021937104	28.399.513-0
146	VALERIA FLORES FRANCA 05954299129	28.411.428-6
DOURADOS		
147	CLEYTON CAMPOS VELOZO 87643537100	28.395.181-8
148	DAIANA APARECIDA RODRIGUES 02103691164	28.402.973-4
149	DATHA CONSTRUTORA LTDA-EPP	28.373.722-0
150	DIENDIS ROGERS CACERES NUNES 04637983177	28.382.959-1
151	FLAVIA YUKI SHIMONISHI 00883580110	28.410.173-7
152	GENI FRANCISCA S CARVALHO 43667295120	28.363.042-6
153	JOAO HENRIQUE MARQUEZOLO 02673110100	28.415.362-1
154	JULIANA CERELLI DE OLIVEIRA 02182156143	28.406.159-0
155	MARLUCE MARTINS FERREIRA 71836365187	28.407.243-5
156	PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA 89011708172	28.408.761-0
157	SAN STORE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME	28.409.447-1
GLORIA DE DOURADOS		
158	JOAO EDUARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	28.406.504-8
GUIA LOPES DA LAGUNA		
159	FRANCISCO ROCHA 06231586120	28.399.663-3
160	KELVANY KELLY MORENO SOARES 05660420109	28.406.198-0
161	SANDRA GONCALVES JAQUES 02423452128	28.386.717-5
IGUATEMI		
162	J C M FARIA ELETRICOS - ME	28.412.192-4
INOCENCIA		
163	VALDECI NUNES DA COSTA 82694290159	28.361.377-7
ITAPORA		
164	RENATA FERNANDES SANTOS 04740792109	28.406.879-9
ITAQUIRAI		
165	LETICIA FIORENTINO 37626417810	28.385.080-9
IVINHEMA		
166	ARLETE HALIK SMANIOTO 59602937149	28.402.539-9
167	J R R RAMALHO MERCEARIA	28.332.039-7
JARAGUARI		
168	PAV MINERADORA E TRANSPORTES EIRELI EPP	28.407.156-0
JATEI		
169	DOUGLAS MICHEL DOS SANTOS 01907230173	28.360.963-0
JUTI		
170	J F URBANO	28.391.201-4
MARACAJU		
171	D. H. NETTO	28.391.959-0
172	FAM SEGURANCA ELETRONICA LTDA	28.362.775-1
173	LUCIENE RIBEIRO SOUZA 01283836157	28.394.977-5
NAVIRAI		
174	E A PAULIS ME	28.405.449-6
175	J. M. DE CASTRO ALIMENTOS	28.377.751-6
NIOAQUE		
176	LIANES ALEM 03731832160	28.357.352-0
NOVA ALVORADA DO SUL		
177	TEREZINHA ALVES QUEIROZ 06202879858	28.395.869-3
NOVA ANDRADINA		
178	ALINE BARRETO 06589377901	28.392.305-9
179	IRACEMA AURORA DA SILVA 81974388972	28.411.397-2
180	JOSEFINA CONCEICAO DE MOURA 07187664826	28.405.730-4
181	NATIELLE CAPUCI MARTINS CODALI 01820717151	28.404.712-0
182	THAISA DA SILVA LOPES 05255705195	28.406.862-4
NOVO HORIZONTE DO SUL		
183	JOSIELE A GOMES DE OLIVEIRA 01529807174	28.396.106-6
PARAISO DAS AGUAS		
184	ANA PAULA DE AZEVEDO LIMA 02173601148	28.391.790-3
185	NEUZA PEREIRA GOMES 03822489107	28.411.939-3
PARANAIBA		
186	KEILLE RICARDO DE SOUZA SOARES 69889910187	28.391.621-4
187	PAULO SERGIO SILVA	28.238.765-0

PONTA PORÁ		
188	ANA PAULA PISSINI DONALONSO 12098541805	28.382.818-8
189	ELIANE EIKO KAVOZOKO JANGIHARA	28.398.446-5
190	ROBERLEY ROCHA MACHADO 87855232168	28.382.027-6
PORTO MURTINHO		
191	DOMINGAS PINTO 04648942124	28.358.267-7
192	MARLENE MENDES 00701324104	28.370.715-1
193	ROSA SA E SILVA 10554840197	28.400.109-0
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
194	ALESSANDRA ASSIS CRUZ SANTOS 04483117122	28.416.527-1
195	MARCIANO ROCHA DE MOURA 02708614169	28.415.241-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
196	LUCIO LAGEMANN	28.335.980-3
SIDROLANDIA		
197	MARINHO MATERIAIS CONSTRUCOES LTDA	28.354.060-5
198	RAMAO BARBOSA DEMATOS 78029120168	28.412.864-3
SONORA		
199	ANABELLY TRANSPORTES LTDA	28.393.589-8
200	CARLOS ROBERTO R SOUZA LEITE 38989816149	28.400.046-9
201	DAVID DA SILVA FRANCO 01416962140	28.407.722-4
202	DIVINO ALDO MEIRA CARVALHO 60910844100	28.374.000-0
203	JOSE MARIA DAMIAO	28.279.921-4
204	MARIA DA LUZ BARBOSA SANTOS 51889803120	28.382.503-0
205	RENATA LACERDA GRACA 01838381147	28.378.740-6
TACURU		
206	DILNEIA GODOI PAVAO ME	28.404.190-4
TERENOS		
207	MAICON ROBERTO DIAS 04146548110	28.392.878-6
208	NELSON DO CARMO BEZERRA 36836087149	28.405.219-1
TRES LAGOAS		
209	ALICE ELLEN DA SILVA 93303351104	28.408.681-9
210	ERISON MORAIS DOMINGUES 28710663886	28.400.051-5
211	FABIANA TEODORO DA SILVA 02180648103	28.408.781-5
212	FERNANDO APARECIDO PEREIRA	28.385.500-2
213	JOSE ADEILDO BEZERRA 46475095168	28.419.094-2
214	JOSEFA MORAES DA SILVA 27344150115	28.419.076-4
215	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO - ME 37435697877	28.404.771-6
216	MARIA NUNES TAVEIRA 85379085172	28.400.348-4
217	WELLINGTON LUIZ SENA DE AGUIAR 36500935888	28.419.127-2

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 5/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 21 do mês de fevereiro às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 18/2009
Processo: 11/039573/2008-ALIM n. 14771-E de 4.9.2008
Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Alim. Portoalegrense Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.335.153-5 - Advogados: Dijalma Mazali Alves e outro
Autuante: Antônio

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

especificamente no Item 11.3 do Contrato Corporativo n. 001/2017.

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

07 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.205, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Credenciamento da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira para oferecer a educação básica e a Autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, localizada no Município de Dourados-MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o disposto no Processo n. 29/004283/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira para oferecer a educação básica.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, localizada no Município de Dourados-MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito desde 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.206, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Credenciamento da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira para oferecer a educação básica e a autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade Educação Básica do Campo, localizada no Município de Dourados-MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 7111, de 16 de outubro de 2003, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o disposto no Processo n. 29/004675/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira para oferecer a educação básica.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade Educação Básica do Campo, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no Município de Dourados-MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito desde 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020 / 2016 / GLI / COGESP / SED

Nº Cadastral 6720

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

29/023.205/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Bergamo Construtora LTDA EPP

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 020/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 30/01/2017 a 31/03/2017.

Maria Cecília Amendola da Motta

Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

27/01/2017

Maria Cecília Amendola da Motta e Carlos Scardini Neto

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0062 / 2016 / OES / GL / COGESP / SED

Nº Cadastral 7455

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

29/037.797/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TCM Engenharia e Construções Ltda.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES Nº 062/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 21/01/2017 a 21/03/2017.

Maria Cecília Amendola da Motta

Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

16/01/2017

Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo de Souza Machado

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0062 / 2016 / OES / GL / COGESP / SED

Nº Cadastral 7455

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

29/037.797/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TCM Engenharia e Construções Ltda.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES Nº 062/2016. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente ao percentual de 2,05%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 146.052,28 (cento e quarenta e seis mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), para R\$ 149.052,28 (cento e quarenta e nove mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Maria Cecília Amendola da Motta

Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

1º/02/2017

Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo de Souza Machado.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 024/2015.
Processo nº 29/026.348/2015
Apostilamento ao Contrato n. 024/2015 de **Contratação de Empresa Especializada para executar a Formação de Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino / MS**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**.

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0003, Localizador: Exames e Avaliações da Educação Básica, Natureza da Despesa n. 33903965, Item da Despesa n. 33965, Fonte n. 0100000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato n. 024/2015 de **Contratação de Empresa Especializada para executar a Formação de Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino / MS**, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 13 de Fevereiro de 2017.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação
EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 026/2017, aprovado em 08/02/2017.
PROCESSO N.º: 29/001303/2017.

INTERESSADO: Volmar Dalpasquale/Gustavo Dalpasquale

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gustavo Dalpasquale, na *Wentworth Military Academy*, localizada em Lexington, Estado de Missouri, Estados Unidos da América.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24227/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.383/2015
PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Missão Salesiana de Mato Grosso (MSMT) / Faculdade Salesiana de Santa Teresa (FSST) - CNPJ n.º 03.226.149/0016-68, domiciliada em Campo Grande/MS.
OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Décima que trata da Dotação Orçamentária do Termo Original, o valor estimado para a realização deste convênio é de R\$ 1.142.940,00 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta reais), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão acrescidos pela CONCEDENTE, para o presente exercício, recursos no valor de R\$ 5.626,88 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001 – ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2017NE000081 de 24/01/2017.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações; no que couber, no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2.003 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009; o Decreto n. 13.071, de 24 de novembro de 2010, a Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.
RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo.
DATA DA ASS.:24.01.2017.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.
Oswaldo dos Santos. CPF n.º 069.788.038-98.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24218/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.311/2015
PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a UNIGRAN Educacional - Capital - CNPJ n.º 03.361.110/0002-58, domiciliada em Campo Grande/MS.
OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Décima que trata da Dotação Orçamentária do Termo Original, o valor estimado para a realização deste convênio é de R\$ 1.107.777,27 (hum milhão, cento e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão acrescidos pela CONCEDENTE, para o presente exercício, recursos no valor de R\$ 119.831,44 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001 – ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2017NE000080 de 24/01/2017.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações; no que couber, no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2.003 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009; o Decreto n. 13.071, de 24 de novembro de 2010, a Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo.
DATA DA ASS.: 24.01.2017.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.
Mariana Zauith. CPF n.º 899.161.401-97.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONVÊNIO 27.095/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF e o Município de Mundo Novo/MS.
PROCESSO: 63.000.159/2016
OBJETO: apoiar com recursos financeiros para locação de maquinas visando atender as demandas dos piscicultores do Município de Mundo Novo/MS, em conformidade da Proposta Apresentada, do Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada Lei e suas alterações; pelas disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEPAF - Programa de Trabalho n. 20.609.2031.2758.00001, UO - 63101, UGR 630101, Fonte 010000000; Natureza de despesa 33.50.41.01.
NOTA DE EMPENHO N. 2017NE000099, de 03 de fevereiro de 2017.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.
ASSINAM:
Pela SEPAF: Fernando Mendes Lamas, CPF n. 172.439.809-10
Pelo MUNICÍPIO: Valdomiro Brischiliari, CPF n. 244.601.849-15
COORDENADORES DO CONVÊNIO:
Pela CONCEDENTE: João Sotoya Takagi, CPF n. 203.197.461-00
Pela CONVENENTE: Valdomiro Brischiliari, CPF n. 244.601.849-15

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 811 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera dispositivo da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 809, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do art. 2º, da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 809, de 15 de dezembro de 2016, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I – Antonio Carlos Costa Mayer, matrícula n. 115919021;”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0007/2013/SEJUSP
Nº Cadastral 3092

Processo: 31/200.080/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas segunda e terceira do Contrato nº 007/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2017 e término em 29 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. Cláusula Terceira- Do Valor I – O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 11.170,00 (Onze Mil Cento e Setenta Reais), conforme Parecer Técnico nº 007/2017– JAE/SEINFRA. II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 30/01/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e ROBERTO LORENZONI NETO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2015/SEJUSP
Nº Cadastral 4886

Processo:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto:

(com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Oitava e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato No Instrumento contratual original, o valor mensal do contrato será mantido em R\$ 85.119,11 (Oitenta e cinco mil, cento e dezenove reais e onze centavos), conforme Decreto nº 14,408, de 23 de fevereiro de 2016, perfazendo o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 1.021.429,32 (Hum milhão, vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove mil e trinta e dois centavos). Cláusula Décima primeira - Da Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27.01.2017 a 26.01.2018, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
24/01/2017
JOSE CARLOS BARBOSA e LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING

Extrato do Contrato Nº 0112/2016/SEJUSP
Processo: 31/001.016/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e SISGRAPH Ltda.

Objeto: Serviço de manutenção e/ou atualização e/ou adaptação de software, para atender ao Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS/SEJUSP/MS.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE; Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE
R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e noventa reais)
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
18/11/2016
JOSE CARLOS BARBOSA e EDUARDO STEINBERG

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Disciplina os procedimentos para destruição de drogas ilícitas e dá outras providências

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências elencadas no art. 13, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para incineração de drogas ilícitas apreendidas nas unidades policiais do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a falta de estrutura das unidades policiais para o depósito e acondicionamento das substâncias entorpecentes apreendidas;

Considerando as alterações da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, trazidas pela Lei nº 12.961, de 04 de abril de 2014, notadamente quanto aos procedimentos sobre a destruição de drogas apreendidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o procedimento a ser observado para destruição de drogas ilícitas apreendidas nas unidades da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. As drogas ilícitas apreendidas serão destruídas por incineração elaborando-se o “*auto circunstanciado de destruição de drogas*”, com discriminação do tipo e quantidade de drogas incineradas, identificação do inquérito policial e/ou processo judicial a que se refere e da autorização judicial, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, após as providências necessárias para o ato de incineração.

Art. 3º A incineração deverá ser previamente agendada pelo delegado de polícia responsável pela operação e realizada em local apropriado, de acordo com o tipo de substância e a quantidade de drogas, observando-se todas as normas de segurança para o transporte das drogas e execução do ato, solicitando quando necessária, a cooperação da polícia militar, do corpo de bombeiros e de outras instituições.

§ 1º O delegado de polícia responsável pela operação de incineração deverá vistoriar o local da destruição antes e depois da incineração, certificando-se da total destruição das drogas, consignando no auto circunstanciado.

§ 2º O delegado de polícia que preside ou presidiu o procedimento investigatório tem a responsabilidade de proceder a destruição das drogas apreendidas no feito, devendo para tanto providenciar a respectiva autorização judicial,

valor						357,46		
PROCESSO:	55/5502757/2016		FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT				
NE	2016000334	DATA	17/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme Ofício nº 513/2016 e ID:32384, em favor de Fabiano Pereira dos Santos.		NAT.DESP:	33909199				
valor						854,35		
PROCESSO:	55/5502756/2016		FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT				
NE	2016000335	DATA	17/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme Ofício nº 518/2016 e ID:32408, em favor de Paula Bravo Branquinho.		NAT.DESP:	33909199				
valor						302,01		
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93								
INEXIGIBILIDADE								
PROCESSO:	13/501302/2014		FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS				
NE	2016000330	DATA	14/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com fornecimento de Vale Transporte do RGPS.		NAT.DESP:	33904902				
valor						510,00		
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93								
PREGÃO								
PROCESSO:	13/502095/2010		FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA				
NE	2016000298	DATA	06/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com combustível para atender a frota da AGEPREV.		NAT.DESP:	33903001				
valor						300,00		
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93								
DISPENSA								
PROCESSO:	55/501820/2016		FAVORECIDO	FUND. DE APOIO A PESQ. AO ENSINO E A CULTURA				
NE	2016000317	DATA	13/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Cota Financeira para atender despesa com prestação de serviços técnicos especializados – FAPEMS, conforme cota 02540000000 cancelada de número 2016PE 000378.		NAT.DESP:	33903905				
valor						264.950,00		
PROCESSO:	55/502684/2016		FAVORECIDO	EAD ENSINAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME				
NE	2016000331	DATA	14/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Serviço de publicidade legal, conforme Termo de Referência/ Anexo A, com serviços de criação de vídeos institucionais com avatar customizado e animado para atender as necessidades da AGEPREV.		NAT.DESP:	33903990				
valor						7.900,00		
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 10.154 DE 6/12/2000								
INEXIGIBILIDADE								
PROCESSO:	55/502775/2016		FAVORECIDO	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE				
NE	2016000299	DATA	06/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com indenização de transporte da procuradora de entidade pública Drª Tatiana Balzan, para representar a AGEPREV em 05 de outubro de 2016, em Pedro Gomes.		NAT.DESP:	33909307				
valor						270,40		
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 DE 22/12/2011								
INEXIGIBILIDADE								
PROCESSO:	55/502775/2016		FAVORECIDO	DIARIAS				
NE	2016000300	DATA	06/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com diária da procuradora de entidade pública Drª Tatiana Balzan, para representar a AGEPREV em 05 de outubro de 2016, em Pedro Gomes.		NAT.DESP:	33901401				
valor						108,33		
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696/2008 ART. 17								
SUPRIMENTO								
PROCESSO:	55/502691/2016		FAVORECIDO	MS/AGEPREV/SF/JOEL SOUZA MAIA				
NE	2016000339	DATA	19/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Valor referente ao Suprimento de Fundos para atender as necessidades de pequeno vulto da AGEPREV.		NAT.DESP:	33903975				
valor						2.000,00		
AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005								
INEXIGIBILIDADE								

PROCESSO:	55/500207/2016		FAVORECIDO	ASLE – PROVENTOS DE INATIVOS				
NE	2016000342	DATA	27/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa de setembro/2016 (Fonte 01000000).		NAT.DESP:	33900101				
valor						4.000.000,00		
AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64								
INEXIGIBILIDADE								
PROCESSO:	55/500209/2016		FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS				
NE	2016000301	DATA	07/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Cancelamento do saldo em função da mudança de PF, conforme orientação da contabilidade Geral do Estado.		NAT.DESP:					
valor						34.000.000,00		
PROCESSO:	55/500209/2016		FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS				
NE	2016000302	DATA	07/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Cancelamento do saldo em função da mudança de PF (inscrição genérica), conforme orientação da contabilidade Geral do Estado.		NAT.DESP:					
valor						30.513.647,94		
PROCESSO:	55/500209/2016		FAVORECIDO	TJ/MS - PROVENTOS DE INATIVOS				
NE	2016000336	DATA	19/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Inativos do Tribunal de Justiça de setembro/2016 (fonte 010000000).		NAT.DESP:	31900101				
valor						750.000,00		
PROCESSO:	55/500212/2016		FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV				
NE	2016000337	DATA	19/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com a folha de salário maternidade do Ministério Público de setembro a dezembro/2016 (fonte 010000000).		NAT.DESP:	31900527				
valor						5.000,00		
PROCESSO:	55/500212/2016		FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV				
NE	2016000338	DATA	19/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com a folha de salário maternidade do Ministério Público de setembro a dezembro/2016 (fonte 010000000).		NAT.DESP:	31900509				
valor						30.000,00		
PROCESSO:	55/500212/2016		FAVORECIDO	TC/MS–PROVENTOS DE PENSIONISTAS				
NE	2016000340	DATA	05/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com a folha de Pensionistas do Tribunal de Contas Público de setembro a dezembro/2016 (fonte 010000000).		NAT.DESP:	31900301				
valor						240.000,00		
PROCESSO:	55/500205/2016		FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS				
NE	2016000341	DATA	27/10/2016	FONTE	0240			
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de pensionistas civis de outubro a dezembro/2016.		NAT.DESP:	31900301				
valor						50.000.000,00		

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.346, de 8 de fevereiro de 2017, PÁG 24.
Extrato do Contrato 0008/2017/AGESUL N° Cadastral 7753
Processo: 57/102.176/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CTEC ENGENHARIA LTDA - EPP

Onde se lê:
Extrato do Contrato n. 000

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 324 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre os cadastros dos médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Alaor Gonçalves Rodrigues Neto	5431	2193
Hamilton de Souza Rodrigues	5600	2194
Renato Ferreira da Silva	6027	2195
Ricardo Bimbato Borges	6065	2196
Rodrigo Borges Souza	5960	2197

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 325 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Gil Emily Bento Fermينو	4576	0160

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, extrato publicado no D.O.E. n. 9.351, de 15 de fevereiro de 2017, pág. 15.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 002/2017 - Contrato Nº CT-007/2017
CONTRATADA: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para mudança da estação de medição e redução de pressão – EMRP da Estação do cliente Hospital Universitário de Campo Grande para o cliente Carandá Petroquímica, localizados em Campo Grande/MS, incluindo serviços de demolição, transporte e construção da infraestrutura de uma nova estação.
VALOR: R\$ 14.870,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS; Ibraim Godoy da Silva Neto – SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 004/2017 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/

SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 21/02/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Janaina Oliveira da Silva	Assistente Comercial	Corumbá	Apto	Apto
Kenny Rogério de Oliveira Rivarola	Assistente Comercial	Sidrolândia	Apto	Apto
Valdemir dos Santos Reis	Agente de Tratamento de Esgoto	Batayporã	Apto	Inapto

CAMPO GRANDE, 14 de fevereiro de 2017.

Diretor-Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 - O.E.S Nº 015/2013/GEAP/SANESUL – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CCOR CLINICA DO CORAÇÃO – MARISTELA OGATHA S/S EPF. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses com término previsto para o dia 19 de fevereiro de 2018. PROCESSO Nº 681/2013/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sra. Maristela Ogatha.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVICO Nº 0013/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CVI CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o curso SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – TEORIA E PRÁTICA CORREICIONAL PARA CELETISTAS ESTATAIS. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 15.550,00. PRAZO: Vigência de 90 dias a partir da assinatura da OES. PROCESSO Nº 0064/2017/GEDEP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.01.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Tania Ramona dos Santos Moura. CONTRATADA: Sra. Ivanete R. da Silva Soares.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca a Liga Independente da Escolas de Samba , Cordões e Blocos Carnavalescos de Ladário - LIESBLA, aprovada no Edital de Chamamento Público FCMS, nº 002/016/FCMS – Processo 59/100.663/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.304 de 12 de dezembro de 2016, pág.53/57, no prazo de (02) dias, complementar a documentação conforme lista abaixo e prevista no art. 28 do Decreto 14.494/2016:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;
G) Correção nos Anexos II, III e IV

Excepcionalmente, considerando que o evento possui data fixa para realização e que não está sob nossa atuação a possibilidade de altera-la, é que fixamos o prazo acima para o cumprimento dessa convocação sob pena de não firmar o Termo de Fomento.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelos Correios, por meio de Sedex, em envelope lacrado e para o seguinte endereço:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FCMS n.º 002/2016-CARNAVAL 2017

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Gerencia de Difusão Cultural
Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho,
Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, 4º Andar
CEP: 79002-820 Campo Grande - MS

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente/FCMS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício nº 001/2017 ao Termo de Colaboração nº 26.669/2016, Processo nº 59/100319/2016. Parceria Publica: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 15.579.196/0001-98 e Parceria Privada: Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas, CNPJ 07.036.069/0001-14. Vigência: Aplicação até 19 de maio de 2017; Prestação de Contas até 18 de junho de 2017. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2017.Assina pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/ Athayde Nery de Freitas Junior, Diretor –Presidente.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul-FUNDTUR/MS, HOMOLOGA o resultado final do processo de Seleção, referente ao Edital nº 005/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO, Processo Administrativo nº 59/200156/2016, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 9.303, página 18, de 09 de dezembro de 2016 e em conformidade com a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de

2014, com alterações posteriores e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016 de 22 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis.

Projeto: Seleção de Entidades sem fins lucrativo(s) interessada(s) em firmar parceria para a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no Ensino Médio.

Entidade Proponente: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.S.C.H

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Ponta Porã

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS nº 600, de 23 de setembro de 2015**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 03/2017-PRODHS/UEMS**, de 18 de janeiro de 2017, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Ponta Porã, situada na Rua Itibiré Vieira, s/n, bairro Julia O. Cardinal, Ponta Porã/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas
SORTEIO: 21/02/2017
HORÁRIO: 14h30 horas
Prova Didática: 22/02/2017
HORÁRIO: 14horas
LOCAL: Unidade Universitária de Ponta Porã

1	Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira
2	Gercina Gonçalves da Silva
3	Gil Alexandre Rocha Lopes
4	Vilmar Nogueira Duarte

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 03/2017 - PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

01	Marciele de Freitas Oliveira
02	João Nilson da Rosa

Motivo: Não atendimento ao item 1.6 (letra B) do Edital (diploma de mestre e/ ou doutor, acompanhado de histórico escolar OU ata da defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso)

Ponta Porã, 15 de fevereiro de 2017.

Rosele Marques Vieira
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2017 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS nº 819, de 11 de dezembro de 2015**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 07/2017 -PRODHS/UEMS**, e estabelecido o **dia 21/02/2017, às 8h**, no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande, situado na Rua da Paz, 540 – Jd. dos Estados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova escrita, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato cuja inscrição foi homologada deverá apresentar-se no dia **22 de fevereiro, às 8h**, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na BR 080 ao lado da AGRAER, Campo Grande-MS, no Bloco do Curso de Medicina, local destinado para a realização da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1. do Edital nº **07/2017 -PRODHS/UEMS**.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

01	Andrew Vinicius Cristaldo da Silva
02	Angela Maria Dias Aguiar
03	Beatriz Ursino Catelan Schneider
04	Christine Grützmann Faustino
05	Daniela Granja Arakaki
06	Edihanne Gamarra Arguelho
07	Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
08	Eunice Stella Jardim Cury
09	Everton Ferreira Lemos
10	Fabricio Garmus Sousa
11	Fernando Cercena Leventi
12	Flávia Martins Almeida Victorio Schafer

13	Françoise CArmignan
14	Iluska Lopes Schultz
15	Inara Pereira da Cunha
16	Jackeline Lazorek Saldanha da Silva
17	Janis Naglis Faker
18	Jessica de Araujo Isaias Muller
19	Juceli Gonzalez Gouveia
20	Julian do Nascimento Serra
21	Julio Cesar Bertoso de Lima
22	Larissa Zatorre Almeida Lugo
23	Lauriane Serpa Silva Bosquiroli
24	Léa Haralampidis da Costa Vieira
25	Ligia Aurélio Maranhão Mendonça
26	Luciana Marques dos Santos
27	Luciana Virgili Pedroso Garcia
28	Maila Beatriz Goellner
29	Marilena Bestetti Gonçalves Verbisck
30	Melina Raquel Theobald
31	Milene Martins
32	Nádia Caroline Sobrinho Gauna
33	Naiara da Cruz Leite Santos
34	Nayla Cristina Santiago da Silva
35	Renata Lanzoni de Oliveira
36	Suzana Meira Ribeiro
37	Tenille Carvalho Coelho
38	Terezinha Cabral
39	Vanessa Cristina Schroder Rosa

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

01	Anailton de Souza Gama
02	Magno Pereira de Almeida

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA

01	Camila Beatriz de Paula Perez
02	Caroline Nantes Chaia
03	Raony Previtalli Paniquar

3. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 07/2017 – PRODHS/UEMS**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

01	Amanda Luiza da Silva Zuque
02	Graciela Ferreira da Silva Delmondes
03	Jenyfer Valesca Monteiro Chulli

Motivo:

- Não atendimento ao item 2.4 alínea “d” fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso) para a área de Ciências da Saúde.

04	Carlos Fabiano Capato
----	-----------------------

Motivo:

- Não atendimento ao item 1.1, no que diz respeito à comprovação da Pós-Graduação em Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Enfermagem ou Educação.

05	Ana Paula Cayres de Oliveira
06	Sandra Aparecida Pereira Fernandes

Motivo:

- Não atendimento ao item 2.4 alínea “d” fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso) para a área de Ciências da Saúde.

- Não atendimento ao item 1.6 alínea “b” diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar** e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

07	Natan de David
----	----------------

Motivo:

- Não atendimento ao item 2.4 alínea “d” fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso) para a área de Ciências da Saúde.

- Não atendimento ao item 1.6 alínea “b” diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão** do curso correspondente, quando for o caso.

08	Patriciah Dal Moro
09	Priscille Grazielle Quirino de Oliveira Santos

Motivo:

- Não atendimento ao item 2.4 alínea “d” fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso) para a área de Ciências da Saúde.

- Não atendimento ao item 1.6 alínea “a” no que diz respeito à apresentar fotocópia do certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou ata de defesa de monografia** acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA

01	Anderson Alves da Silva
----	-------------------------

Motivo:

- Não atendimento ao item 2.4 alínea “d” fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso) para a área de Ciências da Saúde.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

Alessandra Lopes da Rocha
Presidente da Comissão Organizadora

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 005/2017- Processo nº 61/400.367/2017

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A**, R. Euclides da Cunha, nº 975 – Jardim dos Estados – Campo Grande – MS, CEP: 79020-906, CNPJ n. 03.982.931/0001-20.

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: sistema de esgotamento sanitário – contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Emissário, no Município de Guia Lopes da Laguna – MS, empreendida por **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL**, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo LO nº 23/100.200/2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 1.091.691,72 (um milhão noventa e um mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

GRAU DE IMPACTO: 0,459% (zero vírgula quatrocentos e cinquenta e nove por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 5.010,86 (cinco mil dez reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 205,11 UFERMS (R\$ 24,43 – fev/2017).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente - CPF: 106.356.531-68

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE ADOLESCENTE APRENDIZ.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 27/002.834/2016

ALTERAÇÕES: 1) Excluir no Anexo III MINUTA DO CONTRATO, no subitem 7.5., as alíneas “a” e “b”, **passando a constar a seguinte redação:** **7.5.** A execução dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, DISTRITO DE ANHANDUI – LINHA PRF.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 29/051.388/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o **RESULTADO** da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E FENO DE ALFAFA PARA EQUINOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0232/2016
PROCESSO: 55/001.100/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	1,65
02		1,60
03	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1,99

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o **PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, REAGENTES E INSUMOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2017
PROCESSO: 55/001.185/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 17/02/2017 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento lotes 04 e 14 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2016
PROCESSO: 31/627.817/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 22/02/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 01 e 02 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, TRICICLO, COLCHÕES E QUADRO BRANCO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0219/2016
PROCESSO: 55/001.013/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 21/02/2017, às 15:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS– FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, depois de concluído pela Pregoeira da EP02, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMÍVEIS DE APOIO MÉDICO HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2017
PROCESSO: 27/101.669/2016

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	11,30	226,00
02		11,30	226,00
03		9,00	450,00
04		9,00	450,00

Lote 05 DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o **RESULTADO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2017
PROCESSO: 55/001.092/2016

Lote	ITEM	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01		YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	18,85
02			13,30
03			27,50
04			9,40
05	01	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP	142,40
	02		142,40
	03		204,10
	04		204,10
	05		204,10
	06		236,90
	07		236,90
	08		236,90
	09		118,91
	10		74,41
	11		202,68
	12		236,70
	13		96,83
	14		96,83
	15		96,83
	16		96,83
	17		96,83
	18		142,40
	19		142,40
	20		142,40
	21		142,40
	22		142,40
	23		117,91
	24		175,94
		VALOR TOTAL DO LOTE 05	3.730,50

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE Mergulho, Resgate e Salvamento Terrestre e Aquático.
PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2016
PROCESSO: 55/000.998/2016

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS dos LOTES 04 e 07 da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DIVISÓRIAS, PORTAS, PAINÉIS E PERSIANAS DEVIDAMENTE INSTALADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2016
PROCESSO: 55/000.968/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
04	A.A.M. SANTOS – ME	APROVADO
07	METALÚRGICA PRISMA LTDA – ME	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 21/02/2017 às 14:45 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado

conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 222/2016.
PROCESSO: 55/001.099/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 20/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 234/2016.
PROCESSO: 55/001.097/2016.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 20/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2016.
PROCESSO: 55/001.058/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 14:30 horas do dia 21/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 55/001.014/2016
Pregão Eletrônico n. 207/2016 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Gases Medicinais com Equipamento Cedido em Regime de Comodato.

Acolho o Parecer Jurídico n. 158/2017, constante do processo acima referido, para conhecer os recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas GR COMERCIAL OXIGÊNIO LTDA. EPP, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. e OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI sem a análise do mérito, recomendando-se à Sr.ª Pregoeira o fracasso de todos os lotes do certame, com fulcro no princípio da autotutela administrativa.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Assessor Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017
PROCESSO Nº 55/001.197/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **KITS PARA DIAGNÓSTICO DA DENGUE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

P.M.H. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 010/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

ATA Nº033

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos quinze dias de Fevereiro de dois mil e dezessete (15/02) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME; 2)K FLEX COMERCIAL LTDA -**

ME; 3)HOSP BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP; 4)IDEAL SERVIÇOS LTDA-ME; 5)BICHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP; 6)WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA; 7)HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; 8)MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME; 9)LANCO LTDA; 10)AKIYAMA IND. E COM. DE EQUIP. ELETR. E SISTEMAS LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME .-.Registro Cerca nº0150/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903011, 33903012, 33903018, 33903022, 33903035, 33903036, 33903207, 33903219, 44905208. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: KFLEX COMERCIAL LTDA - ME** .-.Registro Cerca nº0151/17, Classe de Materiais: 33903007, 33903014, 33903015, 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903025, 33903026, 33903028, 33903029, 33903030, 33903033, 33903036, 33903041, 33903103, 33903205, 33903211, 44905206, 44905208, 44905210, 44905212, 44905224, 44905226, 44905233, 44905234, 44905235, 44905236, 44905242, 44905251, Classe de Serviços: 33903971; **HOSP BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP** .-.Registro Cerca nº0152/17, Classe de Materiais: 33903010, 33903035, 33903036, 33903207, 33903219, 44905208, 44909252; **IDEAL SERVIÇOS LTDA-ME** .-.Registro Cerca nº0153/17, Classe de Serviços: 33903701, 33903702, 33903704, 33903705, 33903799, 33903905; **BICHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** .-.Registro Cerca nº0154/17, Classe de Materiais: 33903001, 33903003, 33903006, 33903007, 33903013, 33903014, 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903024, 33903025, 33903026, 33903028, 33903029, 33903030, 33903036, 33903039, 33903041, 33903042, 33903205, 33903211, 33903215, 33903622, 33903625, 33903704, 33903706, 33903799, 33913080, 44905107, 44905108, 44905192, 44905206, 44905208, 44905210, 44905212, 44905218, 44905220, 44905224, 44905230, 44905235, 44905236, 44905239, 44905242, 44905251, 44905252, 44905257, 44905258, 33903801, Classe de Serviços: 33903302, 33903627, 33903702, 33903703, 33903916, 33903917, 33903919, 33903963, 33909237, 44905117, 33913915. **ALTERAÇÃO CADASTRAL: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA** .-.Registro Cerca nº0870/16, alteração de endereço; **HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** .-.Registro Cerca nº0123/17, alteração do capital integralizado, inclusão das seguintes Classe de Materiais: 44903047, 44905248, inclusão das seguintes Classe de Serviços: 33903911, 33903994, 44903994. **CADASTRO INDEFERIDO: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF); **LANCO LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS; **AKIYAMA IND. E COM. DE EQUIP. ELETR. E SISTEMAS LTDA.**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

	BRUNA MILAN Presidente	
SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA Membro		VIVIANE LANDRE Membro

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.	
Processo Administrativo nº:	55/000.170/2016
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Sistema de Registro de Preços” e a Prefeitura Municipal de Corumbá do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 03.330461/0001-10, denominado “Aderente ao Sistema de Registro de Preços”.
OBJETO:	Prorrogar por mais 12 meses a Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 11 de fevereiro de 2017.
LOCAL / DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2017.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e José Ricardo Batista de Almeida.
	Carlos Alberto de Assis Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017
PROCESSO Nº 55/000.955/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **ACERVO BIBLIOGRÁFICO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 242/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de Fevereiro de 2017

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 63/200.013/2017
Amparo Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8666/93
Favorecido: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Objeto: Pagamento de ART
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Feline
Data de Ratificação: 15.02.2017

Enelvo Iradi Felini
Diretor – Presidente/AGRAER

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 002/2017 – Processo Administrativo nº 259/2016.
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação do Kit GNV (5º geração) de veículos da frota da Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul – MSGÁS, conforme especificações do termo de referência.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME com o valor global de R\$ 88.733,00 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais).
Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino – Pregoeiro

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2.017 – PROC. Nº 01.118/2.016
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para bombas dosadoras – Etatron para reposição nos equipamentos na realização de manutenções preventivas e corretivas, para atender as necessidades da Sanesul.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 41.118,90
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 06/03/2017 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 06/03/2017 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 06/03/2017 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.017 - PROC. Nº 01.142/2.016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo no município de Água Clara/MS.
ABERTURA: 10/03/2017 às 09:00 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ R\$ 211.585,38
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 06/03/2.017
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 15 de Fevereiro de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses no Contrato n. 200/2016 celebrado com a empresa BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00530/2016.
Publique-se.
Em 15/02/2017
Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Empresa ÁGUAS GUARIROBA SA visando à prestação do serviço público de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto no Município de Campo Grande/MS, nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00101/2017-00/ GESAD/SANESUL.

Publique-se.
Em 15/02/2017
Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA visando à prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva da central PABX da marca NEC, nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00067/2017-00/GETI.

Publique-se.
Em 15/02/2017
Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 623, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM FRANCISCO DE ASSIS OVELAR, matrícula n. 40106022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300476/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 739, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA, matrícula n. 130394022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300479/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 786, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR o Coronel QOPM JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA da função de Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 16 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 787, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR o Coronel QOPM FRANCISCO DE ASSIS OVELAR da função de Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 16 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 788, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR o Coronel QOPM WALDIR RIBEIRO ACOSTA para desempenhar a função de Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 9ª da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, combinado com o art. 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir de 16 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 789, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o Coronel QOPM VALDECIR ESCALHAR para desempenhar a função de Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, § 1ª, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, com efeito a partir de 16 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 44 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 320 de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.320 de 3 de janeiro de 2017, página 8, na parte que designou ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO, matrícula n. 17185021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Água Clara/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ribas do Rio Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Hésio José da Silva, para gozo de férias regulamentares, com validade a contar de 17 de janeiro de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 12 de 9 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.327 de 12 de janeiro de 2017, página 31, na parte que designou FABIANE DIAS BARBOSA, matrícula n. 323811021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Sidrolândia/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Hésio José da Silva, para gozo de férias regulamentares, com validade a contar de 17 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2017.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 46 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, JOÃO BATISTA PEREIRA LOPES, matrícula n. 86044022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, código 131, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Responsável Técnico Contábil das UG 110101 - SEFAZ, UG 110901 – FUNFAZ e UG 110903 - FUNPROV do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

REDESIGNAÇÃO DE PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de fevereiro de 2017, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 PROTOCOLO : CRASE/1756
 PROCESSO : 55/000695/2015
 INTERESSADA : LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA
 ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO-RECURSO
 RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 263, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EUNICE FREITAS QUEIROZ NETO, matrícula n. 31209021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na EE Ernesto Rodrigues, no município de APARECIDA DO TABOADO, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 2 de fevereiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/008062/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 264, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor VALDEIR DA PAZ SANTOS, matrícula n. 125687021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo SES.A, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Glória Dourados, com sede no Município de Glória Dourados-MS, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 265, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor CARLOS HUMBERTO ROCHA, matrícula n. 77019021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Glória de Dourados, no município de Glória de Dourados-MS, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 266, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AUZELI MARIA CORDEIRO NARCIZO, matrícula n. 58113021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, com sede no Município de Douradina-MS, a contar de 1º de fevereiro de 2017, em decorrência da dispensa da servidora Edenir Dias de Oliveira Narciso, matricula 94845021 (Processo n. 29/002744/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 56, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 56, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nome	Matricula	Função	Período	Qty Dias	Concessão
ADILSON PERDOMO SPADA	62770021	ASS.SERV.DE SAÚDE	03.01.17 17.01.17	15	AQUIDAUANA
ADILSON PERDOMO SPADA	62770021	ASS.SERV.DE SAÚDE	18.01.17 01.02.17	15	AQUIDAUANA
ANGELICA DALL VECCHIA BIOLCHI SATURNINO	112931021	AUDITOR SERV SAÚDE	1801.17 01.02.17	15	PONTA PORÃ
CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	2299021	MÉDICO 20H	12.01.17 21.01.17	10	CAMPO GRANDE
CÉLIA MARIA SOUZA AREDES	29691021	AUX.SERV. DE SAÚDE	03.01.17 16.01.17	14	CAMPO GRANDE
CÉLIA MARIA SOUZA AREDES	29691021	AUX.SERV.DE SAÚDE	17.01.17 22.01.17	06	CAMPO GRANDE
CÉLIA MARIA SOUZA AREDES	29691021	AUX.SERV. DE SAÚDE	25.01.17 23.02.17	30	CAMPO GRANDE
ELIZABETH CORONEL	54341021	ASSIST.SERV. DE SAÚDE	14.12.16 12.01.17	30	PONTA PORÃ
ELIZABETH CORONEL	54341021	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	13.01.17 11.02.17	30	PONTA PORÃ
EUZETE CAMARA SILVA	64822021	CIRURGIÃO DENTISTA 40HS	04.01.17 02.02.17	30	TRÊS LAGOAS
DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	98129024	AUX.SERV.DE SAÚDE	08.01.17 06.02.17	30	CAMPO GRANDE
DORISNEY LIMA DE OLIVEIRA	49940025	PSICÓLOGO	24.01.17 26.01.17	03	CAMPO GRANDE
ELIZETE GERVÁSIO ALVES	58751021	AUX.SERV.DE SAÚDE	03.02.17 14.03.17	40	NAVIRAÍ
ENEDIR PALOMBO MACENA	29952021	AUX.SERV.DE SAÚDE	23.01.17 21.02.17	30	DOURADOS
GERSON ALVES DA CUNHA	103629021	AUX. DE SANEAMENTO	08.12.16 07.03.17	90	NAVIRAÍ
IVONE TEIXEIRA DE ARANTES	117983021	AUX.SERV.DE SAÚDE	01.01.17 01.03.17	60	CAMPO GRANDE
JUVENAL CARDOZO	73553021	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	05.01.17 03.02.17	30	TRÊS LAGOAS
JUVENAL CARDOZO	73553021	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	04.02.17 04.04.17	60	TRÊS LAGOAS
LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELHO	45464021	AUX.SERV.DE SAÚDE	30.12.16 27.02.17	60	CAMPO GRANDE

LUIZ ALBERTO RECH	36229021	CIRURGIÃO DENTISTA 40HS	08.01.17 08.03.17	60	CAMPO GRANDE
MARCÍLIO CORDEIRO DE BARROS	3483021	GESTOR SERV. DE SAÚDE	09.01.17 20.01.17	12	CAMPO GRANDE
MARCÍLIO CORDEIRO DE BARROS	3483021	GESTOR SERV.DE SAÚDE	21.01.17 20.02.17	31	CAMPO GRANDE
MÁRCIO LUIS FARINAZZO	69575021	MÉDICO 20HS	13.01.17 19.01.17	07	TRÊS LAGOAS
MARIA AUXILIADORA MESSIAS	38705021	AUX.SERV.DE SAÚDE	06.01.17 11.01.17	06	COXIM
MARIA JOSÉ DA SILVA	12595021	AUX.SERV.DE SAÚDE	09.01.17 09.03.17	60	CAMPO GRANDE
MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA VALENTE	93928024	AUX.SERV.DE SAÚDE	15.01.17 13.02.17	30	CAMPO GRANDE
NERALDO DALL POGETTO	53244021	AUX.SERV.DE SAÚDE	01.01.17 31.01.17	31	CAMPO GRANDE
NILZA APARÍCIA BAES	50112021	AUX.DE ENFERMAGEM	29.12.16 08.01.17	11	CAMPO GRANDE
PATROCÍNIO SALES DE ARRUDA	17718021	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	13.01.17 11.02.17	30	CAMPO GRANDE
SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	59477021	AUX.SERV.DE SAÚDE	09.01.17 11.01.17	03	PONTA PORÃ
SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	59477021	AUX.SERV.DE SAÚDE	12.01.17 14.01.17	03	PONTA PORÃ
SÔNIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	64313025	TÉC.DE LABORATÓRIO	03.02.17 17.02.17	15	CAMPO GRANDE
SUELI TERESINHA GRIS MORAES	104508025	TÉC.DE ENFERMAGEM	29.12.16 26.02.17	60	CAMPO GRANDE
TÂNIA REGINA DE ALBUQUERQUE X.QUARANTA	50737021	ESPEC.SERV.DE SAÚDE	05.12.16 07.12.16	03	CASSILÂNDIA
TEREZINHA FREITAS LOPES DE OLIVEIRA	23162021	AUX.SERV.DE SAÚDE	12.01.17 11.04.17	90	CAMPO GRANDE
UGÊMIA VACARO GONÇALVES	66353021	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	17.01.17 15.02.17	30	PONTA PORÃ
VALÉRIA REGINA FREITAS CHAVES	49446021	AUX.SERV.DE SAÚDE	02.01.17 02.03.17	60	PARANAÍBA
VANILTON MACHADO MORAES	53210021	AUX.SERV.DE SAÚDE	18.01.17 27.01.17	10	DOURADOS
VIRLEI NUNES RAMOS VIANA	67504021	AUX.SERV.DE SAÚDE	16.01.17 31.01.17	16	RIO VERDE DE MT

RESOLUÇÃO “P” SES n. 57, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 57, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Matrícula / Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
42095021 BERNADETE MARTA GALLI	ASSIST.SERV.DE SAUDE	02.01.17 08.01.17	07	CAMPO GRANDE	ESPOSO
42095021 BERNADETE MARTA GALLI	ASSIST.SERV.DE SAUDE	09.01.17 23.01.17	15	CAMPO GRANDE	ESPOSO
6103021 EZEQUIEL PAULO DA CONCEIÇÃO	TÉC.DE LABORATÓRIO	21.12.16 29.12.16	09	TRÊS LAGOAS	ESPOSA

RESOLUÇÃO “P” SES n. 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 19 de dezembro de 2017

Matrícula	Nome	CNH
89602021	JEAN CLEI DA SILVA	00157340850

Com validade até 31 de dezembro de 2017

Matrícula	Nome	CNH
29505021	ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	05301114819
63699021	CARLOS JACQUES VIERO	02262651956
129847022	REGIS GLAUCIR QUADRA VILHAGRA	02355309458

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 47, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Grimar Martins Romero** matricula n. 80063021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/1/F, código 50044, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Administração de Materiais, Serviços Gerais e Transportes - Setor de Protocolo, a partir de 8 de fevereiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 48, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Lotar o servidor **José Mendes de Carvalho Filho**, Siape n. 473224, ocupante do cargo de Médico 40 horas, pertencente ao Quadro Permanente de servidores da Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, cedido a Secretaria de Estado de Saúde, na Hemorrede de Campo Grande, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução “P” SES n. 28, 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.338, de 27 de janeiro de 2017, pagina 33, que **prorrogou a Licença Maternidade**, da servidora **Walderes Ferreira de Arruda**, matrícula n. 25429022, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: “... 12 de março de 2017 a 13 de maio de 2017...”.

PASSE A CONSTAR: “... 12 de março de 2017 a 10 de maio de 2017...”.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 52/17 – de 09 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor **LUIS AUGUSTO MILANI** ocupante do cargo de Delegado de Polícia , Matrícula nº 25040023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia e Polícia de Água Clara/MS, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar da data da publicação.(Processo nº 31/200104/2017)

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2017.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública /MS

PORTARIA “P” Nº. 014/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **WANDERLEY MOSCIARO**, Perito Papiloscopista, 1ªClasse, Código 27031, POC 412, prontuário nº 54893022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Posto de Identificação de Ladário/MS do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR/URPI/Ladário/MS, da Coordenadoria Geral de Perícias, para o Posto de Identificação de Corumbá do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/URPI/Corumbá/MS, da Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 11 de 13 de fevereiro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 11 de 13 de fevereiro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	90	31/400891/17	25/10/15 A 22/01/16	S
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400891/17	22/03/16 A 20/04/16	N
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	35	31/400891/17	21/04/16 A 25/05/16	S
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400891/17	26/05/16 A 24/06/16	S
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400891/17	25/06/16 A 24/07/16	S

77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400891/17	25/07/16 A 23/08/16	S
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400891/17	24/08/16 A 22/09/16	S
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400891/17	23/09/16 A 22/10/16	S
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	12	31/400891/17	23/10/16 A 03/11/16	S
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	18	31/400891/17	04/11/16 A 21/11/16	S
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	31/400891/17	22/11/16 A 01/12/16	S

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 058 – de 13 de fevereiro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente o servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO**, matrícula nº 79102022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, lotado no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOPS/ Campo Grande - MS, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 24713, pelo período de 02/11/2015 a 29/04/2016, para fins de regularização funcional. (Processo: 31/200100/2016)

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 059 – de 13 de fevereiro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente o servidor **FABIO DE SOUZA BORGES**, matrícula nº 119737024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas - MS, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 23076, pelo período de 12/11/2015 a 09/05/2016, para fins de regularização funcional. (Processo: 31/000081/2016)

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Ex-Policial Militar Sr. Alcebíades de Matos Cortes, portados do RG nº 373.502 SSP/MS, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada a respeito da Decisão em Recurso Administrativo nº 01-G] ab Cmtg G/2017, que versa sobre pedido de revisão e reconsideração de ato administrativo de exclusão. Em querendo poderá extrair cópia da decisão, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o documento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.

VALDECIR ESCALHAR – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Ex-Policial Militar Sr. Udson Ribeiro de Souza, portados do RG nº 386.501 SSP/MS, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada a respeito da Decisão em Recurso Administrativo nº 045-Gab Cmtg G/2016, que versa sobre pedido de revisão de ato administrativo. Em querendo poderá extrair cópia da decisão, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o documento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.

VALDECIR ESCALHAR – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

PORTARIA “P” 046/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2017
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.330, de 17 Jan 17)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 26 Jul 16, conforme segue:

P s t / Grd	NOME	MAT	PERIODO	NIVEL	PROCESSO
TC PM	Helio Gauto Rios	62925023	1º Jan 12 a 31 Dez 16	VI	31/300170/17
2º Sgt PM	Luana Rubia Teixeira	125353021	04 Dez 11 a 03 Dez 16	III	31/304503/16
CB PM	Irineu Aparecido Nunes	111785021	04 Dez 11 a 03 Dez 16	III	31/304652/16
CB PM	Thiago de Souza Martins	124753021	04 Dez 11 a 03 Dez 16	III	31/300018/17

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 161/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
DISPENSAR, o Cel QOPM WALDIR RIBEIRO ACOSTA, Mat. 38837021, da função de confiança de Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM), conforme publicado no Diário Oficial nº 9.222, de 05 Ago 2016, a contar de 16 Fev 2017.
(Solução a CI nº 14/Gab/PMMS, de 14 Fev 17).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 162/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
DISPENSAR, o Cel QOPM VALDECIR ESCALHAR, Mat. 111238021, da função de confiança de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS (DGP), conforme publicado no Diário Oficial nº 9.219, de 02 Ago 16, a contar de 16 Fev 2017.
(Solução a CI nº 16/Gab/PMMS, de 15 Fev 17).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 163/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM SERGIO MARCELINO DE ARAUJO, Mat 68236021, do 4º Pel / 3ª CIPM / Sete Quedas - MS, para o 3º GPMA / 4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Navirai - MS.
(Solução a MSG nº 35/GABSUBCMTG/17, de 14 Fev 17).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 164/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
Transferir, por necessidade do serviço, a Maj QOPM SANDRA REGINA DOS SANTOS, Mat. 117739021, do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS, para o Comando Geral / Diretoria de Policia Comunitária e Direitos Humanos (DEPCom) / Campo Grande - MS.
(Solução a CI nº 18/Gab/PMMS, de 15 Fev 17).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no DOEMS nº 9.350, de 14 de fevereiro de 2017, página 32:

PORTARIA “P” CBMMS/DP-6 Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 09 de janeiro de 2017, o 3º SGT BM RR ORLANDO DOS SANTOS SOARES, matrícula n.º 12.083-022, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062042.01.55.2017.4.00078.118.0042335-70 do 2º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Corumbá - MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

Campo Grande-MS, 25 de Janeiro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 103, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 689, em 13 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
119216024	Frederico de Borba Bitencourt	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
129554024	Pablo Rodrigo Teixeira de Souza Nantes e Pael	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover , “ex-officio”, no interesse da Administração , AUGUSTO TORRES GALVÃO FLORINDO, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424242022, da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 690, em 13 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424241022	Adriano Gomes Garcia Souza	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS	2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
94742023	Engles Finotti Sobrinho	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 36685023, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Brasilândia/MS e Santa Rita do Pardo/MS, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2017, em razão de gozo de férias de Rodrigo de Alencar Camapum.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **JULIANO CANDIDO PICOLI**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 23497023, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 33 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR a servidora Arlene Terezinha S. França Cavalcante, matrícula nº 34751021, ocupante de cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, CNH Nº 02401313595, categoria AB, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor **LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 422778021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Deodápolis-MS, para o município de **Glória de Dourados-MS**, com efeitos a contar de **20 de Fevereiro de 2017**. (Processo nº 63/100648/2017).

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA “P” IAGRO Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 425803021, lotada no Escritório Local de Coronel Sapucaia-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, **prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, com fundamentos na Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010, no período de **09/03/2017 a 07/05/2017**. (Processo nº 63/104869/2016).

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 90, de 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº 18128021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança

Privativa da Carreira Penitenciária, “Chefe de Núcleo”, **de Chefe do Núcleo de Transporte** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 10 de fevereiro de 2017**.

Campo Grande MS, 14 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 91, de 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MANOEL SABINO NERY**, matrícula nº. 36878021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, “Chefe de Núcleo”, **de Chefe do Núcleo de Transporte** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da **dispensa** do servidor **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº 18128021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **a contar de 10 de fevereiro de 2017**.

Campo Grande MS, 14 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 94, de 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MANOEL SABINO NERY**, matrícula nº 36878021, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Núcleo de Transporte, **responsável** para nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, **acompanhar e fiscalizar** até a sua completa execução, além do dever de **conhecer, cumprir**, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas nos instrumento contratuais desta Agência. **Contrato de Adesão nº. 005 ao Contrato Corporativo nº. 001/2017**, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e **CONSÓRCIO TAURUS CARD**, composto pelas Empresas **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA. (Processo nº. 31/628136/2016, GCONT Nº 7636)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 95 de 10 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
109617022	31/650321/17	Adriana Barizan de Oliveira Silva	A.Penit	30	19/01/17 a 17/02/17	Pr.	Campo Grande
33671022	31/650323/17	Alessandra Mendes	A.Penit	04	27/01/17 a 30/01/17	In.	Três Lagoas
118942021	31/650319/17	Alexandre Oliveira de Albuquerque	A.Penit	30	31/01/17 a 01/03/17	Pr.	Campo Grande
80481022	31/650312/17	Clodoaldo Alfonso Cancian	A.Penit	07	30/01/17 a 05/02/17	Pr.	Campo Grande
117109022	31/650316/17	Evandro Luis Mota de Oliveira	A.Penit	30	31/01/17 a 01/03/17	In.	Campo Grande
117536021	31/650318/17	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes	A.Penit	02	19/01/17 a 20/01/17	In.	Três Lagoas
37388021	31/650311/17	José Nicácio do Nascimento	A.Penit	60	27/01/17 a 27/03/17	In.	Dourados
117536021	31/650317/17	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes	A.Penit	07	24/01/17 a 30/01/17	Pr.	Três Lagoas
127375022	31/650313/17	Marcelo Rodrigues de Souza	A.Penit	20	31/01/17 a 19/02/17	In.	Campo Grande

61312021	31/650291/17	Pedro Hortencio Viegas Ajala	A.Penit	60	08/01/17 a 08/03/17	Pr.	Campo Grande
56400022	31/650315/17	Suely Luiza Barbosa Santos	A.Penit	60	27/01/17 a 27/03/17	In.	Dourados
90023021	31/650284/17	Wania Guenka da Silva	A.Penit	60	04/01/17 a 04/03/17	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 96 de 10 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor , com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
97422022	31/650314/17	Marilaine Rodrigues Vilarga	A.Penit	90	06/02/17 a 06/05/17	In.	C a m p o Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU N° 022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria “P” FUNSAU N° 168 de 14 de Junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.727 de 16 de Junho de 2010, página 49, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **MARIANNE PORTO PEDRA**, matrícula 117696021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Nutricionista, classe 135/SUP/1/B, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, para regularização de vida funcional, processo (27/100585/2010), de forma que:

Onde constou: A partir de 25/05/2010
Passe a constar: A partir de 26/04/2010

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA “P” FUNSAU N° 023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
29561021 Cristiane Oliveira de Souza	02/01/2012 A 30/12/2016	31/12/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100026/2017
127877021 Diogo Iengo Nakamura	07/11/2010 A 05/11/2015	06/11/2015 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100241/2016
111591021 Jane Biertie Ramos Miguel	02/01/2012 A 30/12/2016	31/12/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100024/2017
51238021 Lelian de Salvi Coelho	03/01/2012 A 31/12/2016	01/01/2017 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100027/2017
117696021 Marianne Porto Pedra	26/04/2010 A 24/04/2015	25/04/2015 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50065 27/100585/2010
84392021 Ronaldo de Oliveira Fernandes	19/07/2011 A 17/07/2016	18/07/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100047/2017

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” /UEMS nº. 112, de 9 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 01/2017 – PRODHS, Unidade Universitária de Naviraí, publicado no Diário Oficial nº. 9.327, de 12 de janeiro de 2017:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito Privado
Prof. Dr. Lauro Joppert Swensson Junior - Presidente
Prof. MSc. Carlos Eduardo Malinowski
Prof. MSc. Antônio Zeferino da Silva Júnior
Prof. MSc. Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Prática Jurídica
Prof. Dr. Acelino Rodrigues Carvalho - Presidente
Prof. MSc. Nério Andrade de Brida
Profª. MSc. Manuella de Oliveira Soares
Prof. MSc. Ricardo Ferreira Martins – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito Público
Prof. MSc. Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva - Presidente
Prof. MSc. Everton Gomes Correa
Prof. MSc. Nério Andrade de Brida
Prof. MSc. Ricardo Ferreira Martins – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 113, de 9 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Dispensar, a pedido, JANDIRA APARECIDA SIMONETI, matrícula nº 104100021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Química Industrial, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 116, de 10 de fevereiro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 21 de janeiro de 2017 a 21 de março de 2017, a Licença Gestante à CRISTIANE CARDOSO NIMBU SAMPAIO, matrícula nº 109899021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe/nível C/I, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/550058/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 117, de 13 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 23 de dezembro de 2016, a Portaria “P”/UEMS nº. 188, de 13 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 8.394, de 18 de março de 2013, à página 46, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO, matrícula nº. 91651022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500132/2013).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 118, de 13 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a DEIZELUCI DE FÁTIMA PEREIRA ZANELLA, matrícula nº 37030023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 30 de abril de 2017,

para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500129/2014).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 119, de 13 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 73/2016 – PRODHS, Unidade Universitária de Paranaíba, publicado no Diário Oficial nº. 9.296, de 30 de novembro de 2016:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais
Prof. Dr. Isael José Santana - Presidente
Prof. MSc. Alexandre de Castro
Prof. Dr. Daniel Pícaro Carlos
Prof. Dr. Diogo da Silva Roiz – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Filosofia
Prof. Dr. Daniel Pícaro Carlos - Presidente
Profª. Dra. Juliana do Prado
Prof. MSc. Alexandre de Castro
Prof. Dr. Diogo da Silva Roiz – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 120, de 13 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Designar OTÁVIO JOSÉ NETO TINOCO NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 37766021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Ciências Contáveis da Unidade Universitária de Ponta Porã, no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, em substituição ao titular Esmael Almeida Machado, matrícula nº 98640021, em Licença para Tratamento de Saúde no período. (Processo nº 29/500167/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 121, de 13 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Designar CAMILA BARBOZA PANAGE, matrícula nº. 100327021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe/nível C-IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no período de 10 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2017, em substituição ao titular Eder Moraes Hoffman, matrícula nº. 327979021, em férias no período. (Processo nº. 29/500168/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 122, de 13 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria “P”/ UEMS nºº	Diário Oficial nºº	A partir de	Processo nºº
Neide Olsen Matos Pereira 13810021	278, de 28/04/16.	9.156, de 03/05/16, pág. 48	15/12/2016	29/500365/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 123, de 13 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, nível III, código

60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria “P”/ UEMS nºº	Diário Oficial nºº	A partir de	Processo nºº
Wagner Kenedy Waterkemper 118597021	521, de 03/08/16.	9.222, de 05/08/16, pág. 50	03/01/2017	29/500692/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 069/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido à Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 058/2017, de 6 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.345, de 7 de fevereiro de 2017, página 20.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 070/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá, a partir de 16 de fevereiro de 2017, ficando revogado o art. 3º da Portaria “D” DPGE n. 371/2016, de 3 de novembro de 2016, republicada no Diário Oficial do Estado n. 9.283, de 9 de novembro de 2016.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 071/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público EDIMILSON BARBOSA ÁVILA, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, Na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá-MS, a partir de 16 de fevereiro de 2017, ficando revogada a Portaria “D” DPGE n. 417/2016, de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.297, de 1º de dezembro de 2016.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 072/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar na 1ª e 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá, ficando revogada a Portaria “D” DPGE n. 418/2016, de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.297, de 1º de dezembro de 2016.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 073/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido à Defensora Pública MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 433/2016, de 8 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.304, de 12 de dezembro de 2016, páginas 81 e 82.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 090/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias ao servidor FELIPE LARA DALL’IGNA, matrícula n. 5510052-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 091/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA, matrícula n. 55079013 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 092/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 093/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 094/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARCUS FREDERICO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 095/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RAIEMI LAÍZA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 096/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR SUZANA MORAIS BAGI para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 097/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR FLÁVIO BRAGA CÂNEPA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 098/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR KARINE DOS SANTOS WIEDERKEHR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 099/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LUANA HAYARA MASSABI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL /DPGE Nº 011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público os candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância:

Ângela Rosseti Chamorro
Antonio Farias de Souza
Jane Inês Dietrich
João Miguel de Souza
Mônica Maria De Salvo Fontoura
Paulo Andre Defante
Renata Gomes Bernardes Leal
Zeliana Luzia Delarissa Sabala

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL /DPGE Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público os candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 13ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância:

Remoção:
Cacilda Kimiko Nakashima

Promoção:
Ângela Rosseti Chamorro
Antonio Farias de Souza
Jane Inês Dietrich
João Miguel de Souza
Paulo Andre Defante
Paulo Roberto Mattos
Marco Antônio Zeferino da Silva
Mônica Maria De Salvo Fontoura
Renata Gomes Bernardes Leal

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL /DPGE Nº 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público os candidatos habilitados para o concurso de provimento por

promoção, pelo critério de merecimento, para a 75ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande:

Carlos Renato Cotrim Leal
Patrícia Feitosa de Lima
Pedro Paulo Gasparini

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL / DPGE Nº 014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público o candidato habilitado para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá:

Carlos Felipe Guadanhim Bariani

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.145/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 004/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2017, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em hotel e fornecimento de refeições, obtido através do Pregão Presencial n. 004/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.145/2016, sendo que o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 1 - Empresa vencedora: HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP, empresa inscrita regularmente no CNPJ sob o n. 33.178.278/0001-02, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 106, Bairro Amambai, CEP 79.005-001, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT
01	Apartamento Duplo	100 Diárias	237,00
02	Apartamento Simples	400 Diárias	163,00
03	Cardápio I - Refeição Simples - tipo I	120 Refeições	47,00
04	Cardápio II - Refeição Especial - tipo II	120 Refeições	54,00
05	Cardápio III - Refeição Especial - tipo III	120 Refeições	56,00
06	Cardápio IV - Refeição Especial - tipo IV	120 Refeições	50,00
07	Cardápio V - Refeição Especial - tipo V	120 Refeições	61,00
08	Serviço de Quarto (<i>Room Service</i>) - Cardápio VI	300 Refeições	25,00
09	Serviço de Quarto (<i>Room Service</i>) - Cardápio VII	300 Refeições	19,00

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro 2017.

Magno Marcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.001/2017.

Inexigibilidade de Licitação n. 007/DPGE/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP/MS e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS.

Assunto: Contratação direta de profissionais para palestrarem na cidade de Miranda.

Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação n. 007/DPGE/2017, de Ângela Amanda Nunes Rios, inscrita no CPF sob o n. 304.996.368-99 e Wilson Ayach, inscrito no CPF sob o n. 338.540.681-15, para palestrarem sobre a temática: “Diálogos Interdisciplinares - Violência Obstétrica X Parto Humanizado”, em evento previsto para ocorrer no dia 17 de fevereiro de 2017, na cidade de Miranda, com investimentos de R\$800,00 (oitocentos reais) e de R\$600,00 (seiscentos reais), respectivamente, e ainda, com previsão de recolhimento de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondentes aos eventuais encargos patronais, incidentes na ordem de 20% sobre o valor total a ser pago a título de honorários, tudo com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. os art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007. Publique-se.
Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. os art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005 e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e de acordo com Parecer Jurídico n. 078/2017/ASSEJUR, constante do processo abaixo:

Processo nº 33/008.001/2017.

Inexigibilidade de Licitação nº 007/DPGE/2017.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. os art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

Favorecidos: Ângela Amanda Nunes Rios, inscrita no CPF sob o n. 304.996.368-99 e Wilson Ayach, inscrito no CPF sob o n. 338.540.681-15.

Objeto: Contratação direta dos favorecidos, para palestrarem sobre a temática: “Diálogos Interdisciplinares - Violência Obstétrica X Parto Humanizado”, em evento previsto para ocorrer no dia 17 de fevereiro de 2017, na cidade de Miranda/MS.

Valor total contratado: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Valores Individualizados: R\$800,00 (oitocentos reais) para Ângela Amanda Nunes Rios e R\$600,00 (seiscentos reais) para Wilson Ayach.

Valor previsto de encargos patronais: R\$280,00 (duzentos e oitenta reais).

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.122.0007.2892.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Naturezas de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 15 de fevereiro de 2017.

Ordenador de Despesa: Eliana Etsumi Tsunoda. Segunda Subdefensora Pública-Geral Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.057/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Corumbá/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 065/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Corumbá, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização de 03 (três) servidores públicos municipais, integrantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal local, com ônus para a origem, para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos realizados no Núcleo de Atendimento Psicossocial às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, órgão ligado à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, sediada na cidade de Corumbá, tudo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013. Publique-se!
Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.058/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Nioaque/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 063/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Nioaque/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização de 01 (um) servidor administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal local, com ônus para a origem, objetivando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado naquela Comarca de Nioaque/MS, tudo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013. Publique-se!
Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.062/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Anastácio/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 064/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Anastácio/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização de 01 (um) servidor administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal local, com ônus para a origem, objetivando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado naquela Comarca de Anastácio/MS, tudo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013. Publique-se!
Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.065/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Porto Murtinho/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 071/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Porto Murtinho, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização de 02 (dois) agentes públicos municipais, integrantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal local, com ônus para a origem, objetivando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado naquela Comarca de Porto Murtinho/MS, tudo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013. Publique-se!
Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO** (gás de cozinha) de 13 e 45 kg , para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Março de 2017 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 15 de Fevereiro de 2017.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO – MS.

Neste ato, torna público que e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (um), VEICULO COM 07 LUGARES - 0 Km, ano / modelo corrente ou superior.** Para ser utilizado No transporte de pacientes, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo n.º 27/1827/16, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com data de abertura o dia 14/02/2017 a partir das 14:00 horas, foi declarada DESERTA, face a ausência de interessados. Antonio João-MS – 15 de Fevereiro de 2017. Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO – MS.

Neste ato, torna público que e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM), VEICULO COM 07 LUGARES - 0 Km, ano / modelo corrente ou superior.** Para ser utilizado No transporte de pacientes, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo n.º 27/1856/16, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com data de abertura o dia 14/02/2017 a partir das 15:30 horas, foi declarada DESERTA, face a ausência de interessados. Antonio João-MS – 15 de Fevereiro de 2017. Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2016

Contratante: Município de Aparecida do Taboado, representado pelo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal

Contratada: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD, representada pelo Secretário de Estado, Carlos Alberto de Assis.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamento Legal: Regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Prazo: Fica prorrogado o prazo, passando o mesmo a vigor de 01.01.2017 até 31.10.2017.

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

Assinam: p/Município – José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal. p/SAD – Carlos Alberto de Assis, Secretário de Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 22/2017

O **MUNICIPIO DE BODOQUENA** – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Março de 2017.

HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 15 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Lima de oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

Em face a desistência de recurso por parte da empresa MARTA FERNANDES HUERTA NETO – EPP, protocolada nesta prefeitura sob nº 3746/2017, na data de 14/02/2017 às 15h34min, o Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°002/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública estadual de ensino, de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I do edital e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, tendo como classificadas as empresas: a)-ANDRADE & FILHO LTDA – ME para executar os serviços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 677.316,78 (seiscentos e setenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos); b)-CERRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, para executar os serviços dos itens 09, 10, 14 e 16, perfazendo um valor total de R\$ 434.494,84 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos); c) OSMAR DA SILVA 27310434153, para executar os serviços do item 08, perfazendo um valor total de R\$ 67.062,40 (sessenta e sete mil sessenta e dois reais e quarenta centavos); d)-VIAÇÃO VIAMAR LTDA- ME, para executar os serviços dos itens 06, 07 e 15, perfazendo um valor total de R\$ 188.420,63 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos); totalizando o valor global de R\$ 1.367.294,65 (hum milhão trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Caarapó-MS, 14 de fevereiro de 2017.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública estadual de ensino, de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. ADJUDICO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente classificado pela Pregoeira às empresas:a)-ANDRADE & FILHO LTDA – ME para executar os serviços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 677.316,78 (seiscentos e setenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos);b)-CERRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, para executar os serviços dos itens 09, 10, 14 e 16,perfazendo um valor total de R\$ 434.494,84 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos);c) OSMAR DA SILVA 27310434153, para executar os serviços do item 08, perfazendo um valor total de R\$ 67.062,40 (sessenta e sete mil sessenta e dois reais e quarenta centavos);d)-VIAÇÃO VIAMAR LTDA- ME, para executar os serviços dos itens 06, 07 e 15, perfazendo um valor total de R\$ 188.420,63 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos);totalizando o valor global de R\$ 1.367.294,65 (hum milhão trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificações e preço constantes nas Atas de Sessão Pública deste certame. HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o resultado proferido pela Pregoeira às Empresas Proponentes acima mencionadas. Caarapó-MS, 15 de fevereiro de 2017.

Mário Valério

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°002/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública estadual de ensino, de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I do edital e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes que foi CLASSIFICADO pela Pregoeira às empresas:a)-ANDRADE & FILHO LTDA – ME para executar os serviços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12 e 13, perfazendo um valor total deR\$ 677.316,78 (seiscentos e setenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos);b)-CERRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, para executar os serviços dos itens 09, 10, 14 e 16,perfazendo um valor total de R\$ 434.494,84 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos);c) OSMAR DA SILVA 27310434153, para executar os serviços do item 08, perfazendo um valor total de R\$ 67.062,40 (sessenta e sete mil sessenta e dois reais e quarenta centavos);d)-VIAÇÃO VIAMAR LTDA- ME, para executar os serviços dos itens 06, 07 e 15, perfazendo um valor total de R\$ 188.420,63 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos);totalizando o valor global de R\$ 1.367.294,65 (hum milhão trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. HOMOLOGO o resultado supra.

Caarapó-MS, 15 de fevereiro de 2017.

Mário Valério

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2017-PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo N° 003/2017 – Pregão Presencial N° 003/2017, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Alimentação Escolar, para atender as Escolas Municipais e CMEI’s da Reserva Indígena Te’yikûê e Distritos de Nova América e Cristalina, conforme Anexo I do edital e solicitação

da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que foi ADJUDICADO pela pregoeira às empresas proponentes: a)- LUSIA DE FÁTIMA ÁVILA-ME, CNPJ Nº 37.548.294/0001-09, para fornecer os itens 01, 04, 08, 12, 13, 18, 22, 24, 25, 29 e 30, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 79.209,93 (setenta e nove mil e duzentos e nove reais e noventa e três centavos); b)- MARGE HORTIFRUTI LTDA-ME, CNPJ nº 13.721.992/0001-98, para fornecer os itens 03, 05, 11, 21, 23 e 26 , conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 46.486,80 (quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); c)- M. A. AMORIM AÇOUGUE-ME, CNPJ nº 15.641.394/0001-34, para fornecer os itens 09, 10 e 14, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 153.808,80 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos); d)- ISMAEL DA SILVA MERCADO –ME - CNPJ Nº 22.017.283/0001-17, para fornecer os itens 02, 06, 07, 15, 16, 17, 19, 20, 27, 28, 32 e 33 , conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 45.166,87 (quarenta e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e e)- EDILSON FELIX DA SILVA – ME CNPJ Nº 08.629.870/0001-36, para fornecer os item 31 , conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 47.004,20 (quarenta e sete mil e quatro reais e vinte centavos). Totalizando o valor global de R\$ 371.676,60 (trezentos e setenta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 15 de fevereiro de 2017.

Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
Mário Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45309/2016-79
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a: “LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO SEDAN, NA COR BRANCA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E COM DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CTB” foi REVOGADO conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2017.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.006/2016-03
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 078/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 10.2 bem como apresentação das certidões nos termos do item 12.5 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo nº. 2.430/2017
Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender ao evento Carnaval 2017, tendo por vencedora a Empresa: ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.690.633/0001-79 – no valor global de R\$ 157.912,50.

Corumbá / MS 15 de Fevereiro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2017
ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender ao evento Carnaval 2017. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 001/2017 - Processo Administrativo nº 2.430/2017 em favor da empresa: ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.690.633/0001-79, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Luiz Mário do Nascimento Cambará – DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Corumbá / MS 15 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 017/2017-PROCESSO: 021/2017-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de Empresa para

Aquisição de Equipamentos, Utensílios e Mobiliários para apoiar os grupos de mulheres do Município de Ivinhema-MS, conforme aprovação do Projeto Técnico de Engenharia e Termo de Compromisso nº 0401.717-48/2012/MDA/CAIXA, Proposta SICONV n. 037468/2012 e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. EMPRESAS CLASSIFICADAS: COMERCIAL GALIPHE EIRELLI ME, vencedor dos itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 11, no valor total de R\$ 60.696,00 (sessenta mil seiscentos e noventa e seis reais). V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP , vencedor dos itens 02, 10, 12 e 13, no valor total de R\$ 26.575,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais). O item 05 foi FRACASSADO. Ivinhema-MS, 15 de Fevereiro de 2017. Fabiana de Souza Ramos-“Pregoeira”-Adjudica e Homologa o resultado. Eder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO P. ADM. N. 123/17-TOMADA PREÇOS N. 1/17
O Mun. Jaraguari/MS, por meio da CPL, fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **“TÉCNICA E PREÇO”**, objetivando a **contratação de empresa especializada em Consultoria Administrativa abrangendo as áreas de (Licitação, Compras, Contratos, Recursos Humanos, Financeira, Planejamento, Patrimonial, Almoxarifado, Controle Interno, Organização e Métodos, Normativas do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul), e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e na Minuta de Contrato (Anexo VII do Edital).** **Data/Local: 20/03/17-08h00min**-Rua Gonçalves Luis Martins, 420–Centro–CEP: 79440000–Jaraguari – MS. O Edital e informações poderão ser obtidos na sede do Município e pelo telefone (67-3285-1359), fica a mesma adiada para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário caso ocorra fato impeditivo. Jaraguari–MS, 14/02/17.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - REPUBLICADO
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 06/03/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER LAUDOS DE RAIOS – X E TOMOGRAFIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 07/03/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 07/03/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho Curador da FINOVA – Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 8º. do Regimento Interno da Fundação, CONVOCA os senhores membros do Conselho Curador da FINOVA, para a Reunião Ordinária, conforme pauta e local abaixo:

Pauta:
a) Expediente;
b) Indicação de Lista Tríplice para novo Diretor Presidente da FINOVA;
c) Apresentação do Prof. Dr. Jardel Mattos resumo das atividades da FINOVA e os Projetos aprovados pela FUNDECT detalhando a aplicação dos recursos;
d) Calendário de Reuniões para 2017;
e) Outros assuntos

Data: **22 de Fevereiro de 2017 (quarta-feira)**
Horário: **A partir das 14h00min.**
Local: **Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.**
Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541.

Nova Andradina, 15 de fevereiro de 2017.

HERNANDES ORTIZ
Presidente do Conselho Curador da FINOVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS 067/2016 E 068/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento dos Contratos nºs. 067/2016 e 068/2016, celebrado com as Empresas: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda- EPP e W.D.M.E – Materiais Elétricos Ltda.

Os presentes Contratos estão sendo encerrados por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho
Sec. Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Registro De Preço -Processo nº 029/2017 – Pregão n.011/2017

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço – POR ITEM”.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no preparo da merenda Escolar das Escolas Municipais urbanas e extensões rurais do Município, durante o ano letivo de 2017.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 11h00min e das 14h00 às 17h00.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min

Abertura: 03/03/2017

Horário: 09h30

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 15/02/2017

Edson Waldir Sanabria – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 017/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, classificação constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, que tem por objeto a **aquisição de material de tratamento de água para manutenção das piscinas do Parque Aquático Águas do Paraíso em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG**, sagrou-se vencedora as empresas: **C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli Me**, para os itens 1, 2, 3 e 5 com o valor total de R\$ 17.445,00 (Dezessete mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais) e a empresa **Bernardi Eireli ME**, para os itens 4 e 6 com o valor total de R\$ 2.684,00 (Dois mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 021/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de pães para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Fundações de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 06 de Março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 024/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de produtos para serem utilizados na lavanderia do Hospital Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de Março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias

nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 022/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Aquisição de instrumentais, equipamentos e materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para o período de exercício do ano de 2017**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 07 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS através de seu Prefeito Municipal, devido ao inicio do ano letivo municipal, que inicio-se no dia 13 de fevereiro de 2017, e tendo em vista que o certame em questão estava previsto para antes do inicio das aulas do município, optou pelo cancelamento do mesmo, que tem como objeto a contratação, deempresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de reforma da Escola Municipal Inácio de Castro, para que sejam efetivadas alguns ajustes no cronograma de obras, por ser de interesse público e tendo como principal justificativa que a obra não venha a atrapalhar o curso das aulas e atividades escolares.

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0009/2017

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2017

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Linha Fazenda Itaverá à Vila Junqueira e Fazenda Recanto à Vila Junqueira, com um total de 124 km/dia, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2017, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

Vencedor(es): NIVALDO AUGUSTO, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 62.248,00 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais);

Sete Quedas/MS, 14 de fevereiro de 2017.

Silvio marcio Pereira Dias

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 14 de fevereiro de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0010/2017

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0002/2017

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Bacuri à Vila Carioca na Zona Rural do Município com um total de 120 km/dia durante aproximadamente 200 dias letivos de 2017, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

Vencedor(es): VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 60.240,00 (sessenta mil e duzentos e quarenta reais);

Sete Quedas/MS, 14 de fevereiro de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 14 de fevereiro de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0011/2017

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0003/2017

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Califórnia à Sete Quedas e da Fazenda Recanto do Segredo à Fazenda Naná Porã na Zona Rural do Município, com o total de 172 km/dia durante aproximadamente 200 dias letivos

de 2017, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.
Vencedor(es): JAULISDON GONÇALVES DOS REIS, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 86.344,00 (oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
Sete Quedas/MS, 14 de fevereiro de 2017.
SIlvio Marcio Pereira Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Sete Quedas/MS, 14 de fevereiro de 2017.
Francisco Pirolí
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0012/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0007/2017
OBJETO: Aquisição de Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 65.003,40 (sessenta e cinco mil e três reais e quarenta centavos);
Sete Quedas/MS, 14 de fevereiro de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 14 de fevereiro de 2017.
Francisco Pirolí
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 011/2017
Processo nº 0002/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa FRONZA E BELLO LTDA ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2017.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-115051
1 - 02.02.07-12.365.007-2.012-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.012-3.3.90.30.00-115051
1 - 02.02.07-12.365.007-2.013-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.013-3.3.90.30.00-115051
1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000
Valor: R\$ 91.396,80 (noventa e um mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: 08/02/2017 à 22/12/2017
Data da Assinatura: 08/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: .FRANCISCO PIROLI, pela contratante e KELIBER FABIAM ORTIZ FRONZA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010/2017
Processo nº 0002/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2017.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.012-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000
Valor: R\$ 7.502,60 (sete mil e quinhentos e dois reais e sessenta centavos)
Vigência: 08/02/2017 à 22/12/2017
Data da Assinatura: 08/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 009/2017
Processo nº 0002/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2017.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-115051
1 - 02.02.07-12.365.007-2.012-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.012-3.3.90.30.00-115051
1 - 02.02.07-12.365.007-2.013-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000
Valor: R\$ 33.088,10 (trinta e três mil e oitenta e oito reais e dez centavos)
Vigência: 08/02/2017 à 22/12/2017
Data da Assinatura: 08/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 008/2017
Processo nº 0002/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2017.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-115051
1 - 02.02.07-12.365.007-2.012-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.013-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000
Valor: R\$ 35.097,90 (trinta e cinco mil e noventa e sete reais e noventa centavos)
Vigência: 08/02/2017 à 22/12/2017
Data da Assinatura: 08/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001/2017

Edital de Chamada Pública Nº 001/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Com base nas considerações expostas na Ata da Chamada Pública Nº 001/2017 e mediante Parecer Jurídico, RATIFICO o julgamento da Comissão de Licitação em favor dos proponentes vencedores da Chamada Pública supracitada.

Publique-se.

Três Lagoas – MS, 13 de fevereiro de 2017

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL	COMUNICADO
LUCIANO LOUREIRO VENTURELLI E OUTROS tornam público que requereram ao SICLAM da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo-MS, a Licença de Operação através de LIO, para Atividade Barragem de terra com lamina d’água de 3,4744 ha na Fazenda Lageado, no Município de Ribas do Rio Pardo–MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.	Tracomal Terraplenagem e Construções Machado Ltda , torna público que requereu ao Institutuo Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para Atividade de Apoio a Obras Lineares (Cód. 2.61.1) para Extração Mineral (Arenito) , através da apresentação do Comunicado de Atividades – CA, localizada na Chácara Bom Menino, Estrada Jatinho, Km 10, lado esquerdo, no município de Mundo Novo/MS.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230, Campo Grande/MS,
Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

RESULTADOS DE LICITAÇÕES
Pregão Presencial nº 12/2016

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS** torna público o resultado da licitação – Processos Administrativos nºs 003148/2016 e 003150/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 12/2016. Objetos: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de copa e conservação diária (item 1), motorista (item 2), jardinagem (item 3) e limpeza de piscina existente da Sede do CRC/MS (item 4). **Item 1 - Brilhar Serviços Terceirizados Ltda EPP**, CNPJ nº 10.648.254/0001-74 - Valor: R\$ 2.579,00 mensal/**Item 2 - Brilhar Serviços Terceirizados Ltda EPP**, CNPJ nº 10.648.254/0001-74 - Valor: R\$ 3.615,00 mensal /**Item 3 - Vitória Mudas Projetos De Jardins Eireli - ME**, CNPJ nº 11.702.919/0001-43 – Valor: R\$ 330,00 mensal /**Item 4 - Fracassada.**

Ficam as empresas vencedoras nos itens 1, 2 e 3 convocadas a comparecer à sede do CRC/MS para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.

Pregão Presencial SRP nº 13/2016

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS** torna público o resultado da licitação – Processo Administrativo nº 005170/2016, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 13/2016. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada, empresa gráfica que realiza trabalho de editoração, diagramação e impressão em 04 cores para os **Serviços de Confecção do Jornal Institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS** (item 1); e; **Serviço de Elaboração** de Projeto Gráfico, Confecção, Produção, Impressão Gráfica, Acabamento e Geração de arquivo em PDF da versão final do material impresso do **“Balanço Socioambiental 2016”** e **“Balanço Socioambiental 2017”** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS (item2).

Item 1 - RPR Criações Gráficas Ltda ME, CNPJ nº 08.726.196/0001-08 - Valor: R\$ R\$ 8.350,00 por edição do Jornal Institucional do CRC/MS.

Item 2 – A empresa **Rezende & Diniz Neto Ltda EPP**, CNPJ nº 02.001.655/0001-00, foi vencedora na Fase de Lances com o valor de R\$ R\$ 11.280,00 por edição do Balanço Socioambiental do CRC/MS, porém, a empresa foi declarada inabilitada pelo Pregoeiro do CRC/MS, e, tempestivamente interpôs recurso administrativo da Decisão de inabilitação, sendo que a Autoridade Superior Competente, após decisão do Pregoeiro que manteve a Decisão da inabilitação, decidiu por negar provimento ao recurso interposto pela empresa Rezende & Diniz Neto Ltda EPP, sendo mantida a inabilitação da empresa. Na Sessão do Pregão Presencial ocorrida em 12/01/2017, a empresa **RPR Criações Gráficas Ltda ME**, CNPJ nº 08.726.196/0001-08, declarou interesse em permanecer no Cadastro de Reserva para o item 2, e uma vez que foi declarada habilitada pelo Pregoeiro, e sendo a única empresa na classificação de empresas remanescentes para o item 2 da Licitação, poderá ser firmada a Ata de Registro de Preço, pelo mesmo valor da Proposta de Preço vencedora, qual seja, R\$ 11.280,00 por edição, nos termos do Edital de Licitação – Pregão Presencial SRP nº 13/2016.

Fica a empresa vencedora do item 1 e que declarou interesse no Cadastro de Reserva para o item 2, convocada a comparecer à sede do CRC/MS para assinatura da(s) Ata(s) de Registro(s) de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
Processo nº. 008/2017/PreviD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº. 005/2017

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, torna público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações vigentes, que promoverá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tendo como critério o “Menor preço”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos de microinformática, manutenção da infraestrutura física e lógica de rede e computadores, apoio ao backup, apoio à instalação e operação de microcomputadores e ativos de rede de computadores e suporte aos usuários no uso do ambiente MS-Windows, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados–PreviD, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do PREVID, às **08:00h do dia 06/03/2017**, na sala de reunião do PREVID, localizado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº. 3.215, sala D – Centro na cidade de Dourados/MS. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede do PREVID no endereço supracitado, através de cópia que será disponibilizada em arquivo gravável PEN-DRIVE, os quais devem ser fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3427-4040 e, ainda, via correio eletrônico: compras@previud.ms.gov.br.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2017.

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
(EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO DIRETOR PRESIDENTE)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERAMICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Cerâmica do Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados ao Sindicato integrantes da categoria econômica de Indústria Cerâmica dos Municípios de Água Clara, Alcínópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Costa Rica, Coxim, Deodópolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados,

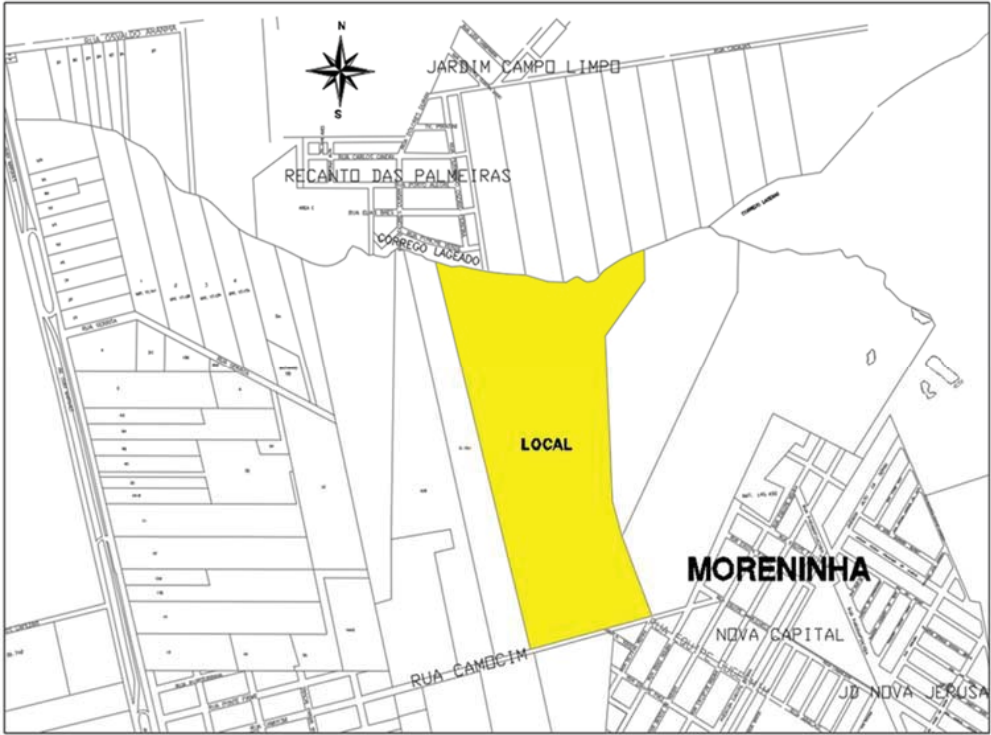
Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos, Três Lagoas e Vicentina, para participarem da Assembleia Geral de Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul para o triênio de 2017/2020 que será realizada na Rua João Rosa Pires, nº 575, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, no dia 20/03/17, das 8h00min às 12h00min, nos seguintes termos:

1. Ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital, que far-se-á mediante Requerimento em duas vias, acompanhado dos documentos comprobatórios, dirigido ao Presidente do Sindicato e assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min;
2. A eleição realizar-se-á dentre as chapas devidamente inscritas e somente poderão integrá-las os associados que comprovarem estar dia com suas obrigações sociais;
3. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas;
4. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários
5. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será declarado eleito o candidato a presidente mais velho.
6. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação.

Campo Grande, 16 de Janeiro, de 2017.

Natel Moares
Presidente do SINDICER

E D I T A L



JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.766/79, torna público que **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, nº 34, loja 02, Via Park e **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA – CGR 01**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.031.339/0001-62, com sede nesta Capital, na avenida das Bandeiras, nº 1251, pavimento superior, Bairro Jardim Jockey Club, requereram o registro do loteamento denominado **PARAÍSO DO LAGEADO**, implantado no lote de terreno nº C12, com área de 370.182,37 m2, resultante do remembramento dos lotes C1A e C2, situado no BAIRRO MORENINHA, compreendido dentro dos seguintes limites: norte, com o córrego Lageado; sul, com o lote G, lotes 1, 5 e 6 da quadra 3 do loteamento Nova Capital, rua Olivia Moura, travessa Joana A. Souza, lote C3A e parte do lote B1B; leste, com o lote G, lote 1 da quadra 1, avenida José Vilela de Andrade Junior, rua Equipe Barrichelo, lotes 1, 2, 5 a 11 e 13 da quadra 5 e rua Camocim, do loteamento Jardim do Córrego; oeste, com a rua Camocim e lote C1BJ, objeto da matrícula nº **251.660**, deste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de, decorridos quinze dias da data da última publicação e, na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao registro de que trata o parágrafo 1º, do artigo 19, da supra citada lei.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO
Oficial de Registro